144	94	Und	Pincel atômico verde	MERCUR	3,10	291,40
145	154	Und	Pincel atômico vermelho	MERCUR	3,10	477,40
146	32	Und	Pincel nº 06	ACRILEX	2,80	89,60
147	10	Und	Pincel Quadro cor azul	TILIBRA	4,20	42,00
148	10	Und	Pincel Quadro cor preta	TILIBRA	4,20	42,00
149	10	Und	Pincel Quadro cor verde	TILIBRA	4,20	42,00
150	10	Und	Pincel Quadro cor vermelha	TILIBRA	4,20	42,00
151	32	Und	Pistola grande de cola quente	CIS	22,90	732,80
152	23	Und	Pistola pequena de cola quente	CIS	15,90	365,70
153	14	Und	Plástico contact (50m)	PLAVITEC	2,50	1.750,00
154	08	Und	Porta durex grande	JOCAR	17,90	143,20
155	200	Und	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)	POLIBRAS	4,90	980,00
156	24	Und	Prancha para anotação	SOUZA	5,90	141,60
157	37	Und	Régua de madeira 1 metro	BANDEIRANTES	7,90	292,30
158	317	Und	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)	POLIBRAS	1,80	570,60
159	12	Und	Réguas tipo luneta			0,00
160	06	Und	Relógio de parede		15,90	95,40
161	01	Und	Quadro Negro Grande			0,00
162	250	Metro	T.N.T. amarelo	SUL BRASIL	1,80	450,00
163	250	Metro	T.N.T. azul	SUL BRASIL	1,80	450,00
164	250	Metro	T.N.T. azul claro	SUL BRASIL	1,80	450,00
165	250	Metro	T.N.T. branco	SUL BRASIL	1,80	450,00

P. M. C
Fls 155
Rub

166	250	Metro	T.N.T. rosa	SUL BRASIL	1,80	450,00
167	250	Metro	T.N.T. verde	SUL BRASIL	1,80	450,00
168	150	Metro	T.N.T. verde claro	SUL BRASIL	1,80	270,00
169	150	Metro	T.N.T. vermelho	SUL BRASIL	1,80	270,00
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz			0,00
171	15	Und	Tesoura de picotar	GOLLER	5,90	88,50
172	74	Und	Tesoura grande	GOLLER	5,90	436,60
173	92	Und	Tesoura pequena	TRIS	2,00	184,00
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06	MARIPEL	3,90	460,20
175	73	Und	Tinta p/ tecido (cores variadas)	ACRILEX	2,00	146,00
176	21	Und	Tinta para carimbo azul	RADEX	2,90	60,90
177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.	GLITER	25,90	2.201,50
178	10	Und	Tinta para carimbo preta	RADEX	2,90	29,00
179	60	Und	Transferidor	LEO	1,00	60,00
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100	FILIPPER	139,90	3.217,70
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 und.	DELLO	12,90	645,00
182	10	cx	Disquete c/10 und			0,00
183	12	rolo	Papel Contact	PLAVITEC	62,50	750,00
184	10	Und	Pasta Dágua			0,00
185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)			0,00
186	04	rolo	Papel pardo	SOLIPAR	55,90	223,60
187	300	Und	E.V.A Feludo (várias cores)	KREATEVA	5,90	1.170,00
188	100	Und	Papel micro ondulado (várias cores)	NILPEL	2,00	200,00
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)	VMP	0,80	64,00
190	200	Und	Papel de Seda	VMP	0,20	40,00

P. M. C.
Fls 54
Rub

			(várias cores)			
191	100	Und	Pincel Retroprojetor 1.0 mm	CIS	3,80	380,00
192	100	Und	Pincel Retroprojetor 2.0 mm	PILOT	4,10	410,00
193	100	Und	Fitas de Seda (varias cores)			0,00

A empresa MUNDOMÁGICO PAPELARIA LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega conforme edital.

Cláudia-Mt, 15 de Março de 2013.

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA

Mônica Bortoletto de Oliveira

08.839.444/0001-27

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA - ME

Av Gaspar Dutra 696 Bairro Centro

CEP 78 540-000

CLÁUDIA MT

P. M. C.

Fls 33

Sub

INSTRUMENTO PARTICULAR ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA E CONSOLIDAÇÃO

"MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP"

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06940 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (785102.02.00003.0036.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:17
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 060

Por este instrumento particular neste ato representada pelos seus sócios **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Capitão Costa, S/N, Qd. F/G, Bairro Planalto Ipiranga na cidade de Várzea Grande - MT, Cep 78125-250, filha de Helena Maria de Oliveira, nascida em Cuiabá – MT no dia 06/12/1979, portadora da cédula de identidade RG nº 1146060-1 SJ/MT e do CPF nº 692.624.381-68; **GELCINO FIDELIS PEREIRA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua Santa Genoveva, Qd. 15, Apto. 102, Bairro Jardim Aeroporto, na cidade de Várzea Grande - MT, Cep 78125-070, filho de Jose Fidelis Pereira e Maria Pereira, nascido em Tereza Breda – PR no dia 15/02/1972, portador da CNH-DETRAN 00413038851, cédula de identidade RG nº 53298800 SSP/PR e do CPF nº 820.000.429-53; **ÚNICOS** sócios da empresa que gira sob a denominação social de **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP**, registrada na JUCEMAT sob nº **51200965842** em 17/01/2006 e no CNPJ sob o nº **07.787.944/0001-08**; **RESOLVEM** de comum acordo alterar parcialmente o seu contrato primitivo e alteração posteriores nas condições e cláusulas seguintes:

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera sua sede para a Avenida Isaac Povoas, nº 475, Bairro Centro Norte, Cuiabá – MT, CEP 78005-340.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA. - EPP
CNPJ: 07.787.944/0001-08
NIRE: 51200965842

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVO

A sociedade tem a denominação social de **"MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA – EPP."**

A sociedade tem o nome de fantasia **"MILLENIUM PAPELARIA E INFORMATICA."**

P. M. C.
Fls. 33
Rub.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06941 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (785102.02.00003.0037.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:21
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

MT, bairro Centro Norte, Cuiabá –

A sociedade tem por objeto social o comercio varejista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e moveis para escritório, artigos e moveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cd's, dvd's, livros, utensílios domésticos,ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos em geral, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho e representação comercial.

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Jud. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

CLÁUSULA SEGUNDA
DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

O Capital Social é de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 235.000 (duzentas e trinta e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada, subscrito nesta data, a ser integralizado da seguinte forma:

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, integraliza 232.650 (duzentas e trinta e duas mil, seiscentos e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R$ 232.650,00 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo integralizado em moeda corrente e **GELCINO FIDELIS PEREIRA** integraliza 2.350 (duas mil, trezentas e cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), sendo integralizado em moeda corrente.

O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA	232.650	232.650,00
GELCINO FIDELIS PEREIRA	2.350	2.350,00
TOTAL	**235.000**	**235.000,00**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (conforme Art. 1.052 do Código Civil).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade será administrada pela sócia **HELIENE MARIA DE OLIVEIRA** de forma isolada, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação da sociedade; é vedado aos sócios o uso da denominação social em negócios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a estes não inerentes, serão os mesmos responsabilizados nos termos da lei civil, ficando o sócio **GELCINO FIDELIS PEREIRA**, apenas como sócio quotista.

É vedada expressamente aos sócios a delegação dos poderes a eles conferidos pela Cláusula VI deste Instrumento. Na hipótese de infringência dessa disposição, responderá o delegante integralmente pelos atos praticados pelo substituto.

P.M.C.
Fls 038
Rub

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06942 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (7851102.02.00003.0038.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:23
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 050

administração garantia de seus atos de

Pelo exercício da administração, terão os sócios direito a uma retirada mensal a título de "Pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios.

CLÁUSULA QUARTA
DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade terá duração por prazo indeterminado a partir data de 17/01/2006, extinguindo-se, todavia, por decisão de sócios que representem maioria do capital social a qualquer tempo ou na ocorrência dos fatos expressamente mencionados no Código Comercial Brasileiro.

O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro, será elaborado um Balanço Geral e uma Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital, exceto se, havendo lucro, deliberarem os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA QUINTA
DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessários ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais.

As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

a) Ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede, ou
b) Por decisão de sócios que representarem a maioria do capital.

CLÁUSULA SEXTA
DA CESSÃO DE COTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

As cotas do capital social não poderão ser alienados a terceiros estranhos à sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurado tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade passará a existir somente com os sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros legais do sócio falecido o valor da quota do mesmo, junto ao saldo que se apurar através de Balanço Patrimonial, que deverá ser efetuado com a data do falecimento do sócio. Sendo que o valor apurado no respectivo Balanço terá que ser dividido entre os herdeiros do sócio falecido junto ao Juízo da Vara de Órfãos e Sucessões.

Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade, mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado com base no índice de variação da TJLP (Taxa de Juros a Longo Prazo) ou outro índice que vier a ser fixado pelo governo, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 40 (quarenta) dias após o evento e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes.

P.M.C
Fls 15
Rub 3

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06943 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (705102.02.00003.0039.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 14/03/2013 15:34:24
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTÓRIO DE NOTAS E DE REGISTRO

CLÁUSULA SÉ
DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

Fica eleito para dirimir as dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento, o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Em cumprimento do disposto na Portaria DNRC nº 04, de 10 de julho de 1980 os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram expressamente para os efeitos do dispositivo no inciso III, do Art. 38 da Lei 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do Art. 71, e do item IV, do Art. 74 do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo decreto nº 82.482, de 24 de
outubro de 1978, e na conformidade do Art. 2º do Decreto 65.400, de 13 de outubro de 1969, e dos parágrafos 1º e 2º do Art. 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade,
será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízos das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, sendo a primeira via para o devido na Junta Comercial e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2012.

6º OFÍCIO

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

GELCINO FIDELIS PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/06/2012 SOB Nº: 20120665611
Protocolo: 12/066561-1, DE 12/06/2012
Empresa: 51 2 0096584 2
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1546822

Testemunhas:

Francisco Leal Pereira
CPF: 331.765.071-00
RG: 690.855 SSP/MT

Pedro Mario Fava Biancardini
CPF: 384.370.071-00
RG: 084.371 SSP/MT

P. M. G
Fls 100
Rub

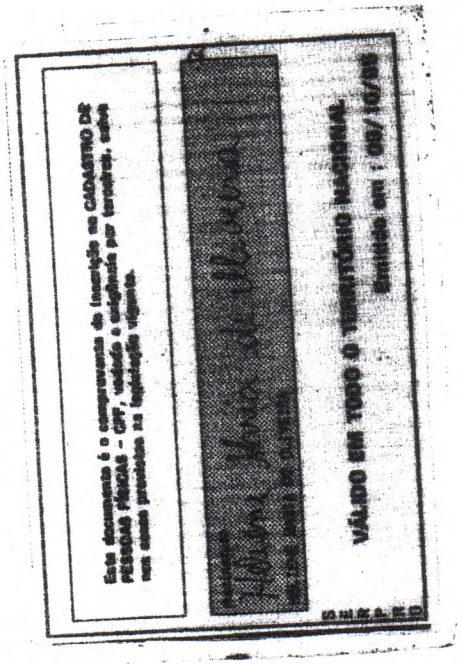

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

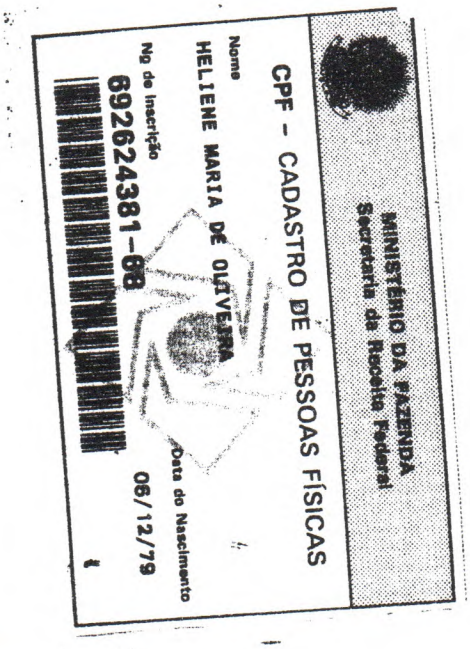

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

P. M. C
Fls 161
Rub

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFG77057 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (778105.02.00003.0017.DEBORALI.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 18/02/2013 16:24:51
DEBORA LIMA BARBOSA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATOS NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06890 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (785102.01.00175.0005.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A COPIA AUTENTICADA POR
ESTA SERVENTIA QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 14/03/2013 15:33:01
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

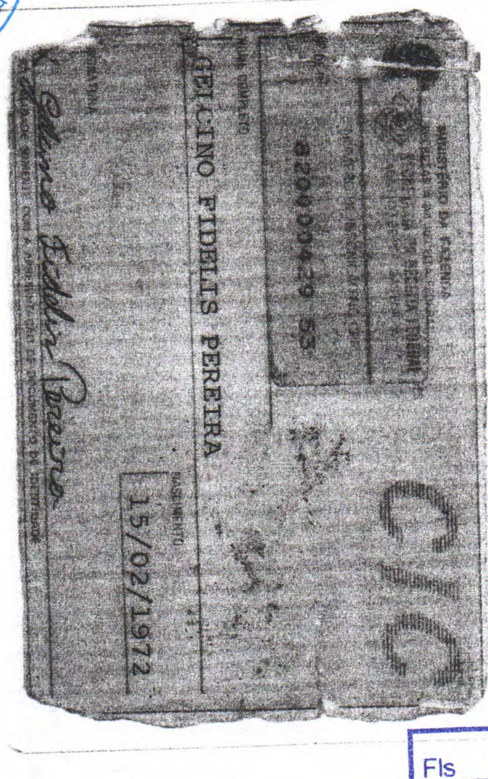

2º. Serviço Notarial e Registral da 1º. Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

P. M. C.
Fls
Rub

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250
E-mail: atendimento@2oficio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR06965 R$2.10
CODIGO DO ATO: 6 (785102.02.00003.0008.LARISSA.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 14/03/2013 15:35:20
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
prefclaudia@hotmail.com
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635461256

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.036 / 2013

Inscrito em	13/03/2013			**Válido até**	18/03/2013
Razão Social	00081007 MILLENIUM PAPELARIA E MAT DE INFORMATICA LTDA EPP				
Endereço	AVENIDA ISAAC POVOAS			**Número**	475
Bairro	CENTRO NORTE			**C.E.P.**	78005.340
Cidade	CUIABA - MT			**U.F.**	MT
Telefone	6536341008	**Fax**	653634100	**e-mail**	angelladm@hotmail.com
C.N.P.J.	07.787.944/0001.08	**I. Estadual**	133140016	**I. Municipal**	
Responsável					

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND MUNICIPAL	1377572012	18/12/2012	18/03/2013
CND ESTADUAL	0008948729	18/02/2013	20/03/2013
CND FGTS	2013030409410047904096	4/03/2013	2/04/2013
CND INSS	00024201310001944	1/02/2013	31/07/2013
CND FEDERAL	C54F9F0968FC0634	4/02/2013	3/08/2013
CNDT - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	210660852013	18/02/2013	16/08/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 13 de Marco de 2013

Departamento de Licitação

P. M. C.
Fls 163
Rub

Fazenda
Ministério da Fazenda

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.787.944/0001-08 MATRIZ		**17/01/2006**

NOME EMPRESARIAL
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MILLENIUM PAPELARIA E INFORMATICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AVENIDA ISAAC POVOAS	**475**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	**CENTRO NORTE**	**CUIABA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/01/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/03/2013** às **12:49:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls P. M. C. 164
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13314001-6	**07.787.944/0001-08**	**18/01/2006**	**27/06/2014**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR LTDA.EPP

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
MILLENIUM PAPELARIA E INFORMÁTICA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4753-9/00 4754-7/01 4755-5/01 4755-5/02 4761-0/01 4762-8/00 4763-6/01 4789-0/01

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA ISAAC POVOAS ,475	

Ponto de Referência
EM FRENTE A PRAÇA RACHID JAUDY

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO NORTE	**78005-340**	**CUIABA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(65)3634-1008	**angelladm@hotmail.com**	**(65)3634-1008**

CRC do Responsável	Regime de Pagamento
GO-008401/OT-3	**Normal**

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Fls 103
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.787.944/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 00:48:56 do dia 04/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2013.
Código de controle da certidão: **C54F.9F09.68FC.0634**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 166
Rub

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/02/2013 - 11:33:55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0008948729

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **18/02/2013** Hora de Emissão: **11:33:55**

Qualificação do Contribuinte:
Endereço: AVENIDA ISAAC POVOAS , 475 CENTRO NORTE CUIABA MT
CNAE : Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Certidão fornecida para CNPJ/MF : **07.787.944/0001-08**
Razão Social : **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR LTDA.EPP**

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.
OCORRÊNCIAS
QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.sefaz.mt.gov.br.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/03/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T7KA92U27TBMU2KA**

P. M. C.
Fls 67
Rub

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 18/02/2013 - 11:33:55

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0008948729

Finalidade :**Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: **18/02/2013** Hora de Emissão: **11:33:55**

QUANTO AO CONTRIBUINTE

07.787.944/0001-08 - MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFOR LTDA.EPP - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **20/03/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **T7KA92U27TBMU2KA**

Página **2** de **2**

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 108
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
137757/2012	162684	2012	GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
388325	TAXAS DIVERSAS - 98617

1812201207787944000108001006761377572750071216 2684

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

NOME
MILLENIUM PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
07.787.944/0001-08	133140016

ENDEREÇO
Av. ISAAC POVOAS, 475

BAIRRO	FINALIDADE
CENTRO NORTE	Licitação

/ Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

PARA CONSTAR EU, EVELLYN SUSAN EVANGELISTA DE CARVALHO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 90 DIAS.

segunda-feira, 18 de março de 2013

Prefeitura Mun. de Cuiabá — Procuradoria Geral — Cuiabá — P. 162684 — Procuradoria Fiscal

Sônia Cristina Mangoni de Oliveira Lelis
Procuradora Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2012.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-595 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@2oficba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09371 RV2.10
CÓDIGO DO ATO: 6 (784376.02.00003.0055.JAQUELIN.1)
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. DOU FÉ. CUIABÁ (MT) 12/03/2013 16:34:44
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Fls P. 1609
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242013-10001944
Nome: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - E
CNPJ: 07.787.944/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/02/2013.
Válida até 31/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 140
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07787944/0001-08
Razão Social: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP
Nome Fantasia: MILLENIUM PAPELARIA E INFORMATICA
Endereço: AV ISAAC POVOAS 475 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2013 a 02/04/2013

Certificação Número: 2013030409410047904096

Informação obtida em 14/03/2013, às 09:58:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. C
Fls 11
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.787.944/0001-08
Certidão nº: 21066085/2013
Expedição: 18/02/2013, às 12:38:41
Validade: 16/08/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.787.944/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 170
Rub

COPRALON

KIBON

Cartório 2º Ofício
2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob da Comarca de Cuiabá - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

COPRALON COMERCIO DE PRODUTOS, localizada à RUA GUADALAJARA, JARDIM DAS AMERICAS, CUIABÁ – MT, inscrita no CNPJ n° 75.227.801/0006-06, Atesta para os devidos fins, que a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.787.944/0001-08 e Inscrição Estadual n° 13314001-6, localizada na AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO NORTE – CUIABÁ – MT, nos forneceu nos últimos 12 meses diversos materiais como descrito abaixo:

- ***MATERIAIS DE PAPELARIA;***
- ***MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, EXPEDIENTES;***
- ***TONER E CARTUCHOS;***
- ***MATERIAIS DE INFORMATICA DIVERSOS***

Tendo comprido com eficiência e pontualidade nos seus compromissos perante esta empresa não havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

Cuiabá, 14 de JANEIRO de 2013.

CNPJ: 75 227 801/0006-06
COPRALON - COML. DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS LONDRINA LTDA.
Rua Guadalajara, Nº. 91
Jardim das Américas
CEP. 78060-624

6º OFÍCIO

Helton Herbert Vianna Ferreira
RG: 1952678-4
Analista de Contas

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HELTON HERBERT VIANNA FERREIRA (117873).

Cuiabá-MT 14 de janeiro de 2013 Horario: 16:42
Dou fé. Em testemunho (__________) da verdade.

Joao Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 070 Cod.Ato 22
Selo Digital AFC 88224 R$ 4,50 (LEONARDO CABRAL)
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
Tabeliã Substituta
Fone: (65) 3051-5300

P. M. C.
Fls 173
Rub

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330
Cuiabá-MT CEP: 78005-505
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250
Email: atendimento@2oficio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09354 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6 (794378.02.00003.0038.JAQUELIN.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:33:37
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

STRADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A EMPRESA STRADA INCORPORADORA E CONTRUTORA LTDA, inscrito no Cnpj n° 08.004.354/0001-16, e Inscrição Estadual n° 13.319.393-4 Atesta para os devidos fins, que a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no Cnpj n° 07.787.944/0001-08 e Inscrição Estadual n° 13314001-6, localizada na AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO NORTE – CUIABÁ – MT, nos forneceu nos últimos 12 meses diversos materiais conforme especificado abaixo:

MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAIS ELETRONICOS, ETC.

Tendo comprido com eficiência e pontualidade nos seus compromissos perante esta empresa na havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

Fls P.M.C 74
Rub

Cuiabá, 16 de Novembro de 2012.

5º. Serviço Notarial Cuiabá - MT.

PATRICIA ALONÇO DOS REIS SOLDATELLI
SÓCIA ADMINISTRATIVA
CPF: 570.066.951-04

CNPJ: 08 004 354/0001-16
STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 1.251 - Sala 1002
Bairro Popular
CEP. 78045-440
CUIABÁ — MT.

5 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabeliã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefones: (65) 3321-2017 - Fax: (65) 3321-8121
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintooficiocuiaba@terra.com.br

Reconheço a(s) Firma(s) SEMELHANÇA a(s) firma(s) Cuiabá de: PATRICIA ALONÇO DOS REIS SOLDATELLI
Dou Fé. ********
AEV20786 R$ 4,50 Selo de Controle Digital
Cuiabá 19 de novembro de 2012
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-aux cartorio
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 61
http://www.tjmt.jus.br/selos

Serviço Notarial e Registral de Imóveis — Maria Helena Rondon Luz — Tabeliã e Oficial — 5º 5º 5º 5º — MT.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4290 E-mail: atendimento@2oficba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09366 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6 (784376.02.00003.0050.JAQUELIN.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 12/03/2013 16:34:32
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DSS SOLUCOES TECNOLOGICAS, localizada à JORNALISTA ARQUIMEDES PEREIRA LIMA, SANTA CRUZ, CUIABÁ – MT, inscrita no Cnpj n° 03.627.226/0001 - 05, Atesta para os devidos fins, que a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no Cnpj n° 07.787.944/0001-08 e Inscrição Estadual n° 13314001-6, localizada na AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO NORTE – CUIABÁ – MT, nos forneceu nos e ainda nos fornece, ***MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIOS, EXPEDIENTE, MATERIAIS DE INFORMATICA(mouse, teclados, peças em geral), TONER E CARTUCHOS.***

Tendo comprido com eficiência e pontualidade nos seus compromissos perante esta empresa não havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 2012

6º OFÍCIO

Fls 15
Rub

HUMBERTO CARVALHO DE ALMEIDA
GERENTE DE COMPRAS
CPF:325.741.851-53
DSS SOLUCOES TECNOLOGICAS
Cnpj n° 03.627.226/0001 - 05

João Paulo Martins Santana
Escrevente Juramentado
6º. Serviço Notarial . Cuiabá-MT

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HUMBERTO CARVALHO DE ALMEIDA (2097).

Cuiabá-MT 14 de janeiro de 2013 Horario: 16:38
Dou fé. Em testemunho (__________) da verdade
Joao Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Tabelião
Selo Digital AFC 88207 R$ 4,50
Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã

DSS
CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA
Soluções seguras e integradas

65 3614-8220
Av. Arquimedes Pereira Lima, 3483
CEP 78068-305 | Cuiabá/MT
www.dssnet.com.br

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Sn - D - Av. B S/n Setor B Atrás da Brigada - Cpa - Bairro: Centro Político Administrativo - Cidade: Cuiabá-MT Cep:78049905 Fone:3648-6125 Ramal:8

CERTIDÃO Nº: 33130

Jaqueline de Paula Oliveira Silva, Distribuidor da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.787.944/0001-08 referentes a ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, no período de busca realizado em 05 (cinco) anos.

Certifico ainda, que esta Central de Distribuição não faz buscas referentes a Ações distribuídas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, e Vara da Infância e Juventude desta Comarca.

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cuiabá aos 18 de fevereiro de 2013.

E eu, desta Comarca digitei e assino,

JAQUELINE DE PAULA OLIVEIRA SILVA

Distribuidor

Poder Judiciário – Estado de Mato Grosso – Tribunal de Justiça – Selo de Autenticidade – Certidão – Nº 1175322

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Insc. da Comarca de Cuiabá - MT – Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505 Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250 E-mail: atendimento@2oficiba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09370 R$2,10
CODIGO DO ATO: 4 (784378.02.00003.0054.JAQUELIN.1)
AUTENTICADO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FÉ. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:34:41
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P. M. C.
Fls 16

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 4 **Folha: 1**

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Nome da Empresa .....: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: MIGUEL SUTIL, 3191

Complemento .....:

Bairro .....: POÇÃO

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 07.787.944/0001-08

Inscrição Estadual.....: 133140016

Registro na junta.....: 51200965842 Data registro: 17/01/2006

Inscrição Municipal.....: 90312

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Jurisd. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Termo de Autenticação 12/000833-2
Certifico que o presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor, em seus termos de abertura e encerramento.
DAYSE PEREIRA DA SILVA
AGENTE AUTENTICADOR DE LIVROS 1187425
CUIABA 01/03/2012

6º OFICIO

CUIABA, 01/01/2011

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 692.624.381-68

6º OFICIO

FRANCISCO LEAL PEREIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. GO008401OT3
CPF: 331.765.071-00

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-905 Fone 65-3052-4232. Fax 65-3051-4290 E-mail: atendimento@2ofcba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09330 R$2,10
CÓDIGO DO ATO: 6 (784374.02.00003.0014.JAQUELIN.1)
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FÉ. CUIABA (MT) 12/03/2012 16:32:43
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

747538-0

Joani Maria de Assis Asckar - Tabelia
Av Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339), FRANCISCO LEAL PEREIRA (3507).
Cuiabá-MT 29 de fevereiro de 2012 Horario: 16:31
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

Joao Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório: 162 - Cod.Ato 22
Selo Digital ABS 16738 R$ 4,12
Selo Digital ABS 16739 R$ 4,12
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300
(RODRIGO PEDRON)

P.M.C
Fls 1
Rub

Empresa: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 07.787.944/0001-08
Insc. Junta Comercial: 51200965842 Data: 17/01/2006

Folha: 0001
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.303.500,48d
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	869.415,38d
3	1.01.01	DISPONÍVEL	246.595,81d
4	1.01.01.01	CAIXA	4.439,35d
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	4.439,35d
6	1.01.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	242.156,46d
311	1.01.01.02.01	BANCOS	242.156,46d
8	1.01.02	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	622.819,57d
9	1.01.02.01	CLIENTES	277.228,32d
10	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	277.228,32d
22	1.01.02.08	ESTOQUES	345.591,25d
24	1.01.02.08.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	345.591,25d
29	1.03	ATIVO PERMANENTE	434.085,10d
31	1.03.02	ATIVO IMOBILIZADO	434.085,10d
32	1.03.02.01	BENS IMÓVEIS	300.000,00d
34	1.03.02.01.001	TERRENOS	300.000,00d
33	1.03.02.02	BENS MÓVEIS	194.362,25d
36	1.03.02.02.001	MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	10.637,85d
37	1.03.02.02.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.000,00d
38	1.03.02.02.003	VEÍCULOS	169.724,40d
41	1.03.02.99	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	60.277,15c
42	1.03.02.99.001	DEPRECIAÇÃO TERRENOS	25.000,04c
45	1.03.02.99.004	DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.366,73c
46	1.03.02.99.005	DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	24.910,38c
49	2	PASSIVO	1.303.500,48c
50	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	221.198,27c
51	2.01.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221.198,27c
55	2.01.01.02	FORNECEDORES	35.201,52c
56	2.01.01.02.001	FORNECEDORES	35.201,52c
57	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	18.439,12c
58	2.01.01.03.001	INSS A RECOLHER	144,73c
59	2.01.01.03.002	FGTS A RECOLHER	2.152,15c
64	2.01.01.03.007	ICMS A RECOLHER	734,15c
67	2.01.01.03.010	SIMPLES A RECOLHER	15.368,62c
68	2.01.01.03.011	IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	39,47c
71	2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	17.557,63c
72	2.01.01.04.001	SALÁRIOS A PAGAR	13.451,09c
73	2.01.01.04.002	FÉRIAS A PAGAR	4.106,54c
79	2.01.01.06	OUTRAS CONTAS A PAGAR	150.000,00c
80	2.01.01.06.001	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	150.000,00c
86	2.09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.082.302,21c
87	2.09.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00c
88	2.09.01.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00c
89	2.09.01.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00c
96	2.09.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	982.302,21c
97	2.09.04.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	982.302,21c
98	2.09.04.01.001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	982.302,21c

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Jmt da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

CUIABÁ-MT ,09 DE MARÇO DE 2012.

6º OFÍCIO

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 692.624.381-68
RG: 1146060-1 SJ MT

FRANCISCO LEAL PEREIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. GO008401OT3
CPF: 331.765.071-00
RG: 690855 SSP MT

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
b) As Informações foram extraídas das folhas nº. 62 do Livro Diário nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nº 12/0008432 em 01/03/2012
c) A sociedade não possui Conselho Fisal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2012 SOB Nº: 20120343304
Protocolo: 12/084330-4, DE 16/03/2012
Empresa:51 2 0096584 2
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1216038

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339); FRANCISCO LEAL PEREIRA (3507).
Cuiabá-MT 22 de março de 2012
Dou fé. Em testemunho
Selo Digital ABW 17236 R$ 4,00
Selo Digital ABW 17237 R$ 4,00
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registros
Consulte www.tjmt.jus.br/selos
João Paulo Martins Santana - Escrevente
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
CEP: 78.065-300 - Cuiabá - MT
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br
791219-0

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 320 - Centro - CEP 78005-565
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250
E-mail: atendimento@2oficio.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09345 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6.1784376.02.00003.0029.JAQUELIN.I)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 12/03/2013 16:33:14
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO

Fls
Rub

Empresa: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**
CNPJ: 07.787.944/0001-08
Insc. Junta Comercial: 51200965842 Data: 17/01/2006

Folha: 0002
Número livro: 0004

DEMONSTRACÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2011

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
VENDAS DE MERCADORIAS	1.709.535.54	1.709.535.54	1.709.535.54
DEDUCÕES			
VENDAS CANCELADAS	(87.749.38)		
SIMPLES	(143.786.48)		
ICMS	(82.377.75)	(313.913.61)	(313.913.61)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.395.621.93
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(652.272.55)	(652.272.55)	(652.272.55)
LUCRO BRUTO			743.349.38
DESPESAS OPERACIONAIS			(343.875.61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(173.697.63)		
13º SALÁRIO	(15.005.55)		
FÉRIAS	(17.811.48)		
VALE TRANSPORTE	(6.180.00)		
RESCISOES CONTRATUAL	(4.556.53)		
ENERGIA ELÉTRICA	(11.547.97)		
ÁGUA E ESGOTO	(677.89)		
TELEFONE FIXO	(13.068.45)		
INTERNET	(2.925.00)		
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(9.780.00)		
DEPRECIACÕES	(24.769.68)		
VIGILÂNCIA E SEGURANCA	(4.380.00)		
SERVICOS DE TERCEIROS	(425.36)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(12.921.75)		
ALUGUEL	(11.880.00)	(309.627.29)	(309.627.29)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			
INSS	(16.990.24)		
FGTS	(16.155.31)		
IRRF	(754.77)	(33.900.32)	(33.900.32)
RESULTADO FINANCEIRO			
DESPESAS FINANCEIRAS	(348.00)	(348.00)	(348.00)
LUCRO OPERACIONAL			399.473.77
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			399.473.77
RESULTADO ANTES DA DISTRIBUICÃO DE LUCROS			399.473.77
RESULTADO LÍQUIDO			399.473.77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			399.473.77

6º OFICIO

Helienn Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 692.624.381-68
RG: 1146060-1 SJ MT

FRANCISCO LEAL PEREIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. GO008401OT3
CPF: 331.765.071-00
RG: 690855 SSP MT

CUIABÁ -MT, 09 DE MARÇO DE 2012.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
b) As Informações foram extraídas das folha nº. 63 do Livro Diário nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nº 12/0008432 em 01/03/2012
c) A sociedade não possui Conselho Fisal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

791218-1

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339), FRANCISCO LEAL PEREIRA (3507),
Cuiabá-MT 22 de março de 2012 Horario: 9:36
Dou fé. Em testemunho (________________) da verdade
Joao Paulo Martins Santana - Escrevente juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital ABW 17234 R$ 4,00 (ALEXANDRE)
Selo Digital ABW 17235 R$ 4,00
Consulta www.tjmt.jus.br/selos

6º Serviço Notarial
e Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09346 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6 (784576.02.00003.0030.JAQUELIN.I)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:33:15
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Fls
Rub

Empresa: MILLENIUM PAP E MAT DE INFORMAT LTDA EPP
CNPJ: 07.787.944/0001-08

Folha: 0003
Livro: 0004

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S

Realizado em 31 de Dezembro de 2011

Índice de Liquidez Geral

$$I.L.G. = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo}}$$

$$I.L.G. = \frac{869415,38}{221198,27} = 3,93$$

==========

Índice de Liquidez Corrente

$$I.L.C. = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$I.L.C. = \frac{869415,38}{221198,27} = 3,93$$

==========

Índice de Solvência Geral

$$I.S.G. = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + P. Exigível a Longo Prazo}}$$

$$I.S.G. = \frac{1303500,48}{221198,27} = 5,89$$

==========

6º. OFICIO

6º. OFICIO

CUIABÁ - MT 09 DE MARÇO DE 2012.

HELIENE MARIA DE OLIVRIRA
DIRETORA
CPF: 692.624.381-68
RG: 1146060-1 SJ MT

FRANCISCO LEAL PEREIRA
REG.NO CRC SOB Nº GO008401OT3
CPF: 331.765.071-01
RG:690855 SSP MT

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
b) As Informações foram extraídas das folha nº. 64 do Livro Diário nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nº 12/000843-2 em 01/03/2012
c) A sociedade não possui Conselho Fisal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

6º 791217-9

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339), FRANCISCO LEAL PEREIRA (3507),
Cuiabá-MT 22 de março de 2012 Horario: 9:36
Dou fé. Em testemunho (_____) de verdade.

Joao Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentado

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod.Cartório 59 - Cuiabá
Selo Digital ABW 17232 R$ 4,00 (ALEXANDRE)
Selo Digital ABW 17233 R$ 4,00
Consulte www.tj.mt.gov.br/selos

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá - MT - 78005-585
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4260
E-mail: atendimento@2oficia.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09347 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6 (784376.02.00003.0031.JAQUELIN.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE', CUIABA (MT) 12/03/2013 16:33:10
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Fls. 180

MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
NIRE - 51200965842 - 17/01/2006
CNPJ/MF: 07.787.944/0001-08
AV. MIGUEL SUTIL 3191 - POÇÃO CUIABÁ -MT

Folha 0004
Livro 0004

PATRIMONIO LIQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESULTADO DO EXERCICIO	TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO
SALDO 31/12/2011	100.000,00	982.302,21	1.082.302,21

2º. Serviço Notarial e Registral da 1ª. Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

6º. OFICIO

CUIABÁ - MT, 09 DE MARÇO DE 2012

6º. OFICIO

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF -692.624.381-68
RG nº 1146060-1 SJ/MT

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR : CRC-GO-008401 - OT3
CPF : 331.765.071-00
RG : 690855 - SSP/MT

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
b) As Informações foram extraídas das folhas nº. 62 A 64 do Livro Diário nº. 04, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob Nº 12/0008432 em 01/03/2012
c) A sociedade não possui Conselho Fisal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

6º 791216-8

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339), FRANCISCO LEAL PEREIRA (3507),
Cuiabá-MT 22 de março de 2012 Horario: 9:36
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Joao Paulo Martins Santana - Escrevente Juramentado
Poder Judicário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod. Cartório 2021 - Ato Nº 22
Selo Digital ABW 17230 R$ 4,00 (ALEXANDRE
Selo Digital ABW 17231 R$ 4,00
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaned
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-53(

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330
Cuiabá-MT CEP: 78005-505
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250
Email: atendimento@2oficiba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09348 R$2,10
CODIGO DO ATO: 6 (784376.02.00003.0032.JAQUELIN.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:33:31
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P.M.C
Fls 181
D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 4 **Folha:** 65

Contém este livro 65 folhas numeradas do No. 1 ao 65 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Nome da Empresa .....: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de papelaria

Endereço .....: MIGUEL SUTIL, 3191

Complemento .....:

Bairro .....: POÇÃO

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 07.787.944/0001-08

Inscrição Estadual.....: 133140016

Registro na junta.....: 51200965842 Data registro: 17/01/2006

Inscrição Municipal.....: 90312

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

6º OFÍCIO

CUIABA, 31/12/2011

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
DIRETOR
CPF: 692.624.381-68

FRANCISCO LEAL PEREIRA
Reg. no CRC - MT sob o No. GO008401OT3
CPF: 331.765.071-00

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy
Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
CEP: 78.065-200 - Cuiabá - Mato Grosso
www.6oficio.com.br - email: 6oficiomt@6oficio.com.br

Selo 747539-1

Reconheço por semelhança a firma de: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA (2339), FRANCISCO LEAL PEREIRA (3597).
Cuiabá-MT 29 de fevereiro de 2012 Horário: 16:31
Dou fé. Em testemunho de verdade.
João Paulo Martins Santana, Escrevente Juramentado
Provi. Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Distrito: 182 - Cod Ato: 2
Selo Digital ABS 16740 R$ 4,12 RODRIGO PEDRON
Selo Digital ABS 16741 R$ 4,12
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

LIVRO AUTENTICADO
01 MAR 2012
Assinatura do Responsável

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-505
Fone 65-3052-4232 Fax: 65-3051-4250
E-mail: atendimento@2oficiba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09318 R$2,10
CÓDIGO DO ATO: 6 (784376.02.00003.0002.JAQUELIN.1)
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FÉ. CUIABA (MT) 12/03/2013 16:32:17
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

P. M. G.
Fls 66
Rub

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

.

ANEXO IV
PREGÃO N.º 017/2013
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 017/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP. 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

Fls P. 18
Rub

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com
Estacionamento Próprio

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

ANEXO III
PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

A MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 07.787.944/0001-08, localizada à AV. ISAAC POVOAS, 475, CENTRO, CUIABÁ – MT, CEP: 78.005-340, declara, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 017/2013.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP. 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

P.M.C
Fls 184
Rub

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com

Estacionamento Próprio

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2013

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

28091602000862013160100318

CM 90312

CNPJ/CPF
07.787.944/0001-08

Identificador
99785

Razão Social
MILLENIUM PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA LTDA

Nome Fantasia
MILLENIUM PAPELARIA E INFORMÁTICA

Atividade Principal
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video
4754-7/01 - Comercio varejista de móveis
4755-5/01 - Comercio varejista de tecidos
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4762-8/00 - Comercio varejista de discos,cds,dvds e fitas
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Localização
Av. ISAAC POVOAS, 475 - CENTRO NORTE

Data da Inscrição CM	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
17/01/2006	1986,70	NÃO	NÃO

Data Expedição	Uso Solo
31/01/2013	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estatual	Registro Junta Comercial/MT
01.5.24.042.0254.001	133140016	51200965842

Ressalva
/

Marcio Alves Puga
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Maria Aparecida Nunes Coutinho
Diretora de Gerenciamento Urbano

Cuiabá/MT, 31 de Janeiro de 2013.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

NEIDE MARIA LOUREIRO JOAQUIM - 31/01/2013 16:00:48

P.M.C
Fls 185
Rub

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Identificador
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2013	99785

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
07787944000108	90312	ATIVO

Razão Social

MILLENIUM PAPELARIA E MAT DE INFORMÁTICA LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
31/01/2013	VALIDA ATÉ 31/12/2013	14/03/2013	21677

28091602000862013160100318

P. M. C.
Fls 156
Rub

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
51 2 0096584-2	07.787.944/0001-08	17/01/2006	17/01/2006

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ISAAC POVOAS, 475, CENTRO NORTE, CUIABÁ, MT, 78.005-340

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS E MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS E MOVÉIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CD`S, DVD`S, LIVROS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, MATERIAIS GRÁFICOS, NÁUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS EM GERAL, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.

Capital: R$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 235.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GELCINO FIDELIS PEREIRA 820.000.429-53	2.350,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA 692.624.381-68	232.650,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/05/2012 Número: 20120665611
Ato: ALTERACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CUIABÁ - MT, 05 de março de 2013

13/029284-2

NARJARA BARROS
SECRETÁRIO GERAL

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Mal. Deodoro, 330 Cuiabá-MT CEP: 78005-905
Fone 65-3052-4232 Fax 65-3051-4250
E-mail: atendimento@2oficiba.com.br

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AFR09361 R$2,10
CÓDIGO DO ATO: 6 (784378.02.00003.0045.JAQUELIN.1)
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FÉ. CUIABÁ (MT) 12/03/2013 16:34:23
FRANCIANE ANTUNES - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

Arquimedes Arruda de Santana
Agente de Desenv. Econôm. e Social
JUCEMAT

JUCEMAT

Fls 187
Rub 209503

SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Simples Serviços | Simei Serviços | Início | Voltar

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **07.787.944/0001-08**
Nome Empresarial : **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Política de Privacidade e Condições de Uso

Receita Federal

Fls P.M.C 188
Rub

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

DECLARA: Para todos os efeitos legais, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do ***PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013***, e tem pleno conhecimento do objeto, sob pena das sanções cabíveis;

- A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.

- Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da lei federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal nº. 8.883/93.

- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos. Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública. E que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público.

- Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

P. M. C
Fls 89
Rub

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13 314 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP: 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com
Estacionamento Próprio

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

CUMPRIMENTO DE ENTREGA DE MATERIAIS

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

Declaramos, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013**, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP: 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

P. M. C
Fls 190
Rub

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com
Estacionamento Próprio

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

ANEXO VII
PREGÃO N.º 017/2013-REGISTRO DE PREÇOS
Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ n.º 07.787.944/0001-08, localizada à AV. ISAAC POVOAS, 475, CENTRO, CUIABÁ – MT, CEP: 78.005-340, declara, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso – Pregão N.º 017/2013.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST. 13. 314. 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP. 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

Fls P. M. C
Rub

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com
Estacionamento Próprio

Millenium
PAPELARIA E INFORMÁTICA
(65) 3634-1008

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.787.944/0001-08
LOCALIZADA: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT - CEP: 78.005-340.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP, endereço: AV. ISAAC PÓVOAS, 475 – CENTRO – CUIABÁ – MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.787.944/0001-08, neste ato representada pela SÓCIA HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1146060-1, e do CPF nº. 692.624.381-68, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006.

CUIABÁ, 14 DE MARÇO DE 2013.

Heliene Maria de Oliveira

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
SÓCIA - PROPRIETARIA
RG: 1146060-1 SJ/MT
CPF: 692.624.381-68
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.787.944/0001-08

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13. 314. 001 - 6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Centro
CEP. 78005-340
TELEFONE: (65) 3634-1008
CUIABÁ MT.

P. M. C
Fls 120
Rub

Disk Entrega 3634.1008
Av. Isaac Póvoas, 475 - Centro
vendas@milleniumpapelaria.com
Estacionamento Próprio

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do Simples Nacional (DASN)

Exercício: 2012

Ano Calendário: 2011

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2011 a 31/12/2011**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP	**07.787.944/0001-08**
Data da Abertura no CNPJ	Data de Opção
17/01/2006	**01/07/2007**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Resumo da Declaração

PA	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida (competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2011	07787944201101002	R$ 141.833,17	R$ 9.658,84	R$ 9.658,84
02/2011	07787944201102002	R$ 316.797,65	R$ 23.474,71	R$ 23.474,71
03/2011	07787944201103002	R$ 317.612,60	R$ 23.947,99	R$ 23.947,99
04/2011	07787944201104002	R$ 218.452,00	R$ 16.602,35	R$ 16.602,35
05/2011	07787944201105005	R$ 11.580,00	R$ 887,03	R$ 1.091,41
06/2011	07787944201106004	R$ 9.125,12	R$ 693,51	R$ 1.291,97
07/2011	07787944201107005	R$ 8.725,75	R$ 651,81	R$ 1.213,15
08/2011	07787944201108003	R$ 102.891,79	R$ 7.624,28	R$ 7.758,04
09/2011	07787944201109003	R$ 136.831,75	R$ 9.318,24	R$ 14.121,04
10/2011	07787944201110002	R$ 140.100,98	R$ 9.456,82	R$ 14.332,33
11/2011	07787944201111002	R$ 148.125,52	R$ 9.998,47	R$ 15.153,24
12/2011	07787944201112002	R$ 150.230,89	R$ 10.140,59	R$ 15.368,62

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
13/04/2012 16:07:36
Número do Recibo

P. M. C
193

02.07.12104.0710376-0
Autenticação 07284.78569.79591.44253

P. M. C
Fls. 104
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do Simples Nacional

Declaração Original **Exercício 2012** **Ano-Calendário 2011**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2011 a 31/12/2011**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **07.787.944/0001-08**
Nome empresarial: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA - EPP**
Data de abertura no CNPJ: **17/01/2006**
Regime de Apuração: **competência**
Data de opção: **01/07/2007**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	16
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	25
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 692.624.381-68

Nome: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	99,00%

Fls 125
Rub
P.M.C

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

CPF do sócio: 820.000.429-53

Nome: GELCINO FIDELIS PEREIRA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	1,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 07.787.944/0001-08 UF: MT

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícipio no período abrangido pela declaração?	**Não**

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Fls P. 106
Rub

Upubm! ef! ef wpmvÍ˘ft! ef! wf oebt! ef! nf sdbepsj bt! qbsb! dpnf sdj bmj{bÍÊp! pv j oevt usj bmj{bÍÊp! op! qf sÒpep! bcsbohj ep! qf mb! ef dmbsbÍÊp	S%! 1-11
Upubm! ef! ef wpmvÍ˘ft! ef! dpnqsbt! ef! nf sdbepsj bt! qbsb! dpnf sdj bmj{bÍÊp! pv j oevt usj bmj{bÍÊp! op! qf sÒpep! bcsbohj ep! qf mb! ef dmbsbÍÊp	S%! 1-11
Upubm! ef! f ousbebt! op! qf sÒpep! bcsbohj ep! qf mb! ef dmbsbÍÊp	S%! 1-11
Upubm! ef! ef t qf t bt! op! qf sÒpep! bcsbohj ep! qf mb! ef dmbsbÍÊp	S%! 1-11

Upubm! ef! f ousbebt! j ouf sf t ubevbj t! qps! VG

VG	Wbmps
.	.

Upubm! ef! t bÒebt! j ouf sf t ubevbj t! qps! VG

VG	Wbmps
.	.

Wbmps! ep! JTT! sf uj ep! ob! gpouf! op! bop. dbmf oe%sj p-! qps! Nvoj dÒqj p

VG	Nvoj dÒqj p	Wbmps
.	.	.

Qsf t ubÍ˘f t! ef! Tf swj Ípt! ef! Dpnvoj dbÍÊp

VG! poef! p! t f swj Íp! gpj! qsf t ubep	Nvoj dÒqj p! poef! p! t f swj Íp! gpj qsf t ubep	Wbmps
.	.	.

5/! Sf t vnp! eb! Ef dmbsbÍÊp

Sf df j ubt! Csvubt! Bouf sj psf t

1203121!.!S%! 89/597-:8	1303121!.!S%! 88/21:-89	1403121!.!S%! 246/:56-91
1503121!.!S%! 242/4:2-54	1603121!.!S%! 2::/183-21	1703121!.!S%! 293/7:5-56
1803121!.!S%! 285/359-22	1903121!.!S%! 345/236-63	1:03121!.!S%! 283/792-:9
2103121!.!S%! 287/877-:9	2203121!.!S%! 271/477-16	2303121!.!S%! 81/158-31

Qf sÒpep! ef! BqvsbÍÊp!.!1203122!!!!! BqvsbÍÊp!.!18898:55312212113

O˛nf sp! eb! Ef dmbsbÍÊp;! 18898:553122112! !!!!!!!!!!!!! O˛nf sp! ep! Sf dj cp;! 13/18/23215/1821487.1
Bvufouj dbÍÊp;! 18395/8967:/8:6:2/55364! !! Q%hj ob! 4

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb)sf hj nf! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef! EBT! Qbhpt
S%! 252/ 944-28	S%! :/ 769-95	S%! :/ 769-95

Wbmpsf t! Gj ypt	JDNT; !1-11	JTT; !1-11	Upubm !1-11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; !18/ 898/ :5501112. 19! VG; !NU

Nvoj dÒqj p; !DVJBCB

–oej df! ef! nbkpsbÎ Êp; !1-11&! !Qpt t vj !t vcmj nj uf! f t ubevbm !t j n

Tvcmj nj uf! ef! Sf df j ub! Bovbm !S%! 2/ 911/ 111-11

Buj wj ebef ; !Sf wf oeb! ef! nf sdbepsj bt -! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps-! dpn! t vct uj uvj Î Êp usj cvu%sj bOusj cvubÎ Êp! npopg%bj dbOboufdj qbÎ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef! usj cvubÎ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 252/ 944-28

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
791-8:	791-8:	3/ 139-32	593-34	6/ 897-93	1-11	1-11	1-11	:/ 769-95
Qbsdf mb; !252944-28								
! ! ! ! !Tvct uj uvj Î Êp! Usj cvu%sj b; !JDNT								

Qf sÒpep! ef! Bqvsbî Êp! . !1303122! ! ! ! !Bqvsbî Êp! . !18898: 55312213113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb)sf hj nf! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef! EBT! Qbhpt
S%! 427/ 8: 8-76	S%! 34/ 585-82	S%! 34/ 585-82

Wbmpsf t! Gj ypt	JDNT; !1-11	JTT; !1-11	Upubm !1-11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; !18/ 898/ :5501112. 19! VG; !NU

Nvoj dÒqj p; !DVJBCB

–oej df! ef! nbkpsbÎ Êp; !1-11&! !Qpt t vj !t vcmj nj uf! f t ubevbm !t j n

Tvcmj nj uf! ef! Sf df j ub! Bovbm !S%! 2/ 911/ 111-11

Buj wj ebef ; !Sf wf oeb! ef! nf sdbepsj bt -! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps-! dpn! t vct uj uvj Î Êp

O nf sp! eb! Ef dmbsbÎ Êp; !18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !O nf sp! ep! Sf dj cp; !13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbÎ Êp; !18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! !Qb%bj ob! 5

Fls P.M.C 195

usj cvu%sj b0usj cvubÍ Êp! npopg%bj db0bouf dj qbÍ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÍ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 427/ 8: 8- 76

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
2/ 758- 45	2/ 758- 45	5/ : 53- 15	2/ 283- 26	25/ 176- 95	1- 11	1- 11	1- 11	34/ 585- 82
Qbsdf mb; ! 4278: 8- 76								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbĺ Êp! . ! 1403122! ! ! ! ! Bqvsbĺ Êp! . ! 18898: 55312214113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 428/ 723- 71	S%! 34/ : 58- : :	S%! 34/ : 58- : :

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DQQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbĺ Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Í Êp
usj cvu%sj b0usj cvubÍ Êp! npopg%bj db0bouf dj qbÍ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÍ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 428/ 723- 71

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
2/ 794- 45	2/ 794- 45	6/ 129- 38	2/ 317- : 3	25/ 467- 23	1- 11	1- 11	1- 11	34/ : 58- : :
Qbsdf mb; ! 428723- 71								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbĺ Êp! . ! 1503122! ! ! ! ! Bqvsbĺ Êp! . ! 18898: 55312215113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt

O nf sp! eb! Ef dmbsbĺ Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbĺ Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Q%bj ob! 6

P.M.C

) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*		
S%! 329/ 563- 11	S%! 27/ 713- 46	S%! 27/ 713- 46

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DCQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbí Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj í Êp usj cvu%sj b0usj cvubí Êp! npopg%bj db0bouf dj qbí Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubí Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 329/ 563- 11

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
2/ 268- 8:	2/ 268- 8:	4/ 5: 6- 34	941- 22	: / : 72- 54	1- 11	1- 11	1- 11	27/ 713- 46
Qbsdf mb; ! 329563- 11								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbí Êp! . ! 1603122! ! ! ! ! Bqvsbí Êp! . ! 18898: 55312216116

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 22/ 691- 11	S%! 998- 14	S%! 2/ 1: 2- 52

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DCQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbí Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj í Êp usj cvu%sj b0usj cvubí Êp! npopg%bj db0bouf dj qbí Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubí Êp/

O nf sp! eb! Ef dmbsbí Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbí Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Qbhj ob! 7

P. M. C
Fls 205

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
73- 64	73- 64	296- 39	55- 11	643- 7:	1- 11	1- 11	1- 11	998- 14
Qbsdf mb; ! 22691- 11								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbí Êp! . ! 1703122! ! ! ! ! Bqvsbí Êp! . ! 18898: 55312217115

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubml ef ! EBT! Qbhpt
S%l : / 236- 23	S%l 7: 4- 62	S%l 2/ 3: 2- : 8

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DCQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbí Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%l 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Í Êp usj cvu%sj b0usj cvubí Êp! npopg%bj db0bouf dj qbí Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvbí Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%l : / 236- 23

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
59- 47	59- 47	257- 11	45- 78	527- 23	1- 11	1- 11	1- 11	7: 4- 62
Qbsdf mb; ! : 236- 23								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbí Êp! . ! 1803122! ! ! ! ! Bqvsbí Êp! . ! 18898: 55312218116

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubml ef ! EBT! Qbhpt

P. M. C
Fls 201
Rub 01

S%\ 9/ 836- 86	S%\ 762- 92	S%\ 2/ 324- 26

Wbmpsft ! Gjypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DCQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG; ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbÎ Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%\ 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Î Êp usj cvu%sj b0usj cvubÎ Êp! npopg%bt j db0bouf dj qbÎ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÎ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%\ 9/ 836- 86

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
56- 48	56- 48	247- : :	43- 39	4: 2- 91	1- 11	1- 11	1- 11	762- 92
Qbsdf mb; ! 9836- 86								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Î Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbî Êp! . ! 1903122! ! ! ! ! Bqvsbî Êp! . ! 18898: 55312219114

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb)sf hj nf ! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%\ 213/ 9: 2- 8:	S%\ 8/ 735- 39	S%\ 8/ 869- 15

Wbmpsft ! Gjypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DCQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG; ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbÎ Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%\ 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Î Êp usj cvu%sj b0usj cvubÎ Êp! npopg%bt j db0bouf dj qbÎ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÎ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%\ 213/ 9: 2- 8:

O̧ nf sp! eb! Ef dmbsbÎ Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O̧ nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbÎ Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Q%bhj ob! 9

P. M. C.
Fls 202
Rub 04

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
646- 14	646- 14	2/ 716- 22	491- 7:	5/ 679- 53	1- 11	1- 11	1- 11	8/ 735- 39
Qbsdf mb; ! 2139: 2- 8:								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbí Êp! . ! 1: 03122! ! ! ! ! Bqvsbí Êp! . ! 18898: 5531221: 114

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 247/ 942- 86	S%! : / 429- 35	S%! 25/ 232- 15

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG; ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbí Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Í Êp
usj cvu%sj b0usj cvubí Êp! npopg%bj db0bouf dj qbí Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubí Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 247/ 942- 86

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
767- 8:	767- 8:	2/ : 67- 7:	576- 33	6/ 693- 86	1- 11	1- 11	1- 11	: / 429- 35
Qbsdf mb; ! 247942- 86								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbí Êp! . ! 2103122! ! ! ! ! Bqvsbí Êp! . ! 18898: 55312221113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uì odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 251/ 211- : 9	S%! : / 567- 93	S%! 25/ 443- 44

O nf sp! eb! Ef dmbsbí Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbí Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Qbhj ob! :

Fls 203
Rub Op

Wbmpsft ! Gjypt	JDNT; ! 1-11	JTT; ! 1-11	Upubm ! 1-11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbÎ Êp; ! 1-11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111-11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Î Êp usj cvu%sj b0usj cvubÎ Êp! npopg%bj db0bouf dj qbÎ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÎ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 251/ 211-: 9

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
769-58	769-58	2/ : 9: -54	587-45	6/ 785-22	1-11	1-11	1-11	: / 567-93
Qbsdf mb; ! 251211-: 9								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Î Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbl Êp! . ! 2203122! ! ! ! ! Bqvsbl Êp! . ! 18898: 55312222113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 259/ 236-63	S%! : / : : 9-58	S%! 26/ 264-35

Wbmpsft ! Gjypt	JDNT; ! 1-11	JTT; ! 1-11	Upubm ! 1-11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbÎ Êp; ! 1-11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111-11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Î Êp usj cvu%sj b0usj cvubÎ Êp! npopg%bj db0bouf dj qbÎ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubÎ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 259/ 236-63

O nf sp! eb! Ef dmbsbÎ Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1

Bvuf ouj dbÎ Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Q%bj ob! 21

P. M. C.
Fls 204
Rub 01

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
7: 7- 29	7: 7- 29	3/ 214- 49	614- 73	6/ : : : - 22	1- 11	1- 11	1- 11	: / : : 9- 58
Qbsdf mb; ! 259236- 63								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

Qf sÒpep! ef ! Bqvsbĺ Êp! . ! 2303122! ! ! ! ! Bqvsbĺ Êp! . ! 18898: 55312223113

Sf df j ub! Csvub! Bvgf sj eb) sf hj nf ! dpnqf uÌ odj b*	Wbmps! Ef wj ep! ep! Qsj odj qbm	Upubm ef ! EBT! Qbhpt
S%! 261/ 341- 9:	S%! 21/ 251- 6:	S%! 26/ 479- 73

Wbmpsf t ! Gj ypt	JDNT; ! 1- 11	JTT; ! 1- 11	Upubm ! 1- 11

DOQK! Ft ubcf mf dj nf oup; ! 18/ 898/ : 5501112. 19! VG; ! NU

Nvoj dÒqj p; ! DVJBCB

–oej df ! ef ! nbkpsbĺ Êp; ! 1- 11&! ! Qpt t vj ! t vcmj nj uf ! f t ubevbm ! t j n

Tvcmj nj uf ! ef ! Sf df j ub! Bovbm ! S%! 2/ 911/ 111- 11

Buj wj ebef ; ! Sf wf oeb! ef ! nf sdbepsj bt - ! f ydf up! qbsb! p! f yuf sj ps- ! dpn! t vct uj uvj Í Êp
usj cvu%sj b0usj cvubĺ Êp! npopg%bj db0bouf dj qbĺ Êp! dpn! f odf ssbnf oup! ef ! usj cvubĺ Êp/

Sf df j ub! Csvub! j ogpsnbeb S%! 261/ 341- 9:

Wbmps! ef wj ep! qps! usj cvup								
JSQK	DTMM	DPGJOT	QJT0Qbt f q	JOTT0DQQ	JDNT	JQJ	JTT	Upubm
817- 19	817- 19	3/ 244- 38	621- 89	7/ 195- 49	1- 11	1- 11	1- 11	21/ 251- 6:
Qbsdf mb; ! 261341- 9:								
! ! ! ! ! Tvct uj uvj Í Êp! Usj cvu%sj b; ! JDNT								

6/ ! Jogpsnbĺ ˘f t ! eb! Sf df qĺ Êp! eb! Ef dmbsbĺ Êp

Ebub! f ! I ps%sj p! eb! usbot nj t t Êp! eb! Ef dmbsbĺ Êp; 2401503123! 27; 18; 47

O nf sp! ep! Sf dj cp; 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1

Bvuf ouj dbĺ Êp; 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364

O nf sp! eb! Ef dmbsbĺ Êp; ! 18898: 553122112! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! O nf sp! ep! Sf dj cp; ! 13/ 18/ 23215/ 1821487. 1
Bvuf ouj dbĺ Êp; ! 18395/ 8967: / 8: 6: 2/ 55364! Q%bj ob! 22

P. M. C
Fls 205
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 148940/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **AV. ISAAC PÓVOAS, Nº 475**
BAIRRO:**CENTRO NORTE**
MUNICIPIO:**CUIABÁ** UF:**MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
07.787.944/0001-08	**13314001-6**	####################	####################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
692.624.381-68	**HELIENE MARIA DE OLIVEIRA**
820.000.429-53	**GELCINO FIDELIS PEREIRA**
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##
##############################	##

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Reconheço [illegible] como o Original. Cláudia 15/03/13 Prefeitura Municipal de Cláudia

Cuiabá MT, 05/02/2013

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
155146-00028

Gelcimar Joaquim de Jesus
Agente da PGE - Mat. 67478
Responsável pela Expedição

Romes Júlio Tomaz
Subprocurador-Geral Fiscal
PGE-MT

OBSERVAÇÕES

1 – Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4061182993
2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.

Fls 96
Rub

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de constituição de sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

a) **MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27/11/1975, natural de Paranavaí, Estado do Paraná, filha de João Conceição de Oliveira e de Cleusa Maria Bortoletto de Oliveira, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Hermes da Fonseca, nº. 1.539, Centro, CEP 78.540-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 1132692-1 – SJ/MT, inscrita no CPF sob o nº. 535.476.911-68;

b) **ROBISON FABIANO DILL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/12/1973, natural de Medianeira, Estado do Paraná, filho de Ruben Afonso Dill e Valdete Miranda Dill, residente e domiciliado na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Hermes da Fonseca, nº. 1.539, Centro, CEP 78.540-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 867.661 - SSP/MT e do CPF nº. 570.026.571-00

RESOLVEM, de pleno e geral acordo, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária limitada, sendo o que fazem mediante os termos e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL - DA SEDE - DO OBJETO SOCIAL - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA - PRIMEIRA:

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA.**

CLÁUSULA - SEGUNDA:

A sociedade vigorará sob a forma de sociedade limitada e será regida pelo Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), com regência supletiva da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o Parágrafo Único do Art. 1.053 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), pelas demais disposições legais e técnicas aplicáveis à espécie e pelo presente contrato social.

Reconheço Fielmente como o Original. Cláudia 14/03/10 Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. Fls 208 Rub

CLÁUSULA - TERCEIRA:

A sociedade terá sua sede e domicílio no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra, nº. 856, Centro, CEP 78.540-000.

§ ÚNICO: A sociedade poderá abrir, manter ou encerrar filiais, sucursais ou escritórios, em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA - QUARTA:

A sociedade terá por objeto social, a exploração das atividades de:

a) **O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**

b) **O COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;**

c) ***O COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;***

d) ***O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO;***

e) ***CORRESPONDENTE BANCÁRIO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE CONTAS, MEDIANTE CONTRATO ESPECÍFICO COM O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO CONTRATANTE.***

CLÁUSULA - QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2007.

CLÁUSULA - SEXTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL - DAS QUOTAS - DOS QUOTISTAS E SUAS RESPONSABILIDADES:

CLÁUSULA - SÉTIMA:

O capital social da sociedade, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA, com 57.000 (cinqüenta e

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 14/03/13
Shirley Yotzchetz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C.
Fls 209
Rub

sete mil) quotas de capital, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil Reais), equivalente ao percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do total do capital social;

b) ROBISON FABIANO DILL, com 3.000 (três mil) quotas de capital, todas de valor nominal de R$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R$ 3.000,00 (três mil Reais), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do total do capital social.

§ PRIMEIRO: O capital social distribuído na forma da presente cláusula, é inteiramente subscrito neste ato; e será integralizado pelos sócios, na proporção do percentual de subscrição de cada um, da seguinte forma:

1) A sócia ***MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA,*** integraliza neste ato, o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos Reais) em moeda corrente nacional, e o restante de R$ 51.300,00 (cinqüenta e um mil e trezentos Reais) para ser integralizado em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2007.

2) O sócio ***ROBISON FABIANO DILL,*** integraliza neste ato, o valor de R$ 300,00 (trezentos Reais) em moeda corrente nacional, e o restante de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais) para ser integralizado em moeda corrente nacional até o dia 31/12/2007.

§ SEGUNDO: Todas as integralizações mencionadas no parágrafo anterior desta cláusula, ficarão comprovadas mediante os registros contábeis da sociedade.

CLÁUSULA - OITAVA:

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas totais ou parcialmente, a qualquer título, salvo com autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA - NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do Art. 1.052 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA – DÉCIMA:

Fica prevista a possibilidade de exclusão de sócios por justa causa, na forma dos artigos 1.030 e 1.085, Parágrafo Único do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), ficando estipulado que os deveres dos sócios para evitar a justa causa, dentre outros são: agir com diligência, ser

Reconheço Fielmente como o Original.
Cláudia 14/03/13
Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C.
Fls 220
Rub 01

leal à sociedade e aos demais sócios, votar no interesse da sociedade, manter sigilo sobre operações comerciais industriais, sigilo sobre livros e documentos de operações da sociedade.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL - DA RETIRADA DE SÓCIO - DA DIMINUIÇÃO DE CAPITAL:

CLÁUSULA - DÉCIMA PRIMEIRA:

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social.

CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA:

Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, neste último caso retirando-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os demais sócios possam, no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação, exercer o direito de preferência na aquisição das quotas de capital do sócio cedente ou retirante.

§ ÚNICO: Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA - DÉCIMA TERCEIRA:

Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade, o preço estipulado na notificação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUARTA:

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, e herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

§ PRIMEIRO: Apurados em balanço, os haveres do sócio falecido, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

§ SEGUNDO: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os

Reconheço ... como o Original.
Cláudia 14/03/13
Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C
Fls 211
Rub 04

sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

§ **TERCEIRO:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUINTA:

Em caso de diminuição do capital será proporcional e igual a cada quota.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL - DO BALANÇO - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

CLÁUSULA - DÉCIMA SEXTA:

O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA - DÉCIMA SÉTIMA:

No fim de cada exercício social proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantados pelo inventário, balanço patrimonial e de resultados econômicos, podendo ainda ser levantados balanços intermediários, adotando-se para tanto o que dispõe os Artigos 176 a 191, respectivamente da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA - DÉCIMA OITAVA:

Os lucros apurados, após a prestação de contas pelos sócios administradores, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua na sociedade, integralizadas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA – DÉCIMA NONA:

Os prejuízos que porventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social.

Reconhecido ... Conforme o Original
Cláudia 14/03/13
Shirley Yotzchitz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P. M. C
Fls 212
Rub 01

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO - SUA REMUNERAÇÃO - DA CONTABILIDADE:

CLÁUSULA – VIGÉSIMA:

A sociedade será administrada exclusivamente pela sócia **MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA**, que terá todos os poderes e atribuições de administradora, que a Lei lhe confere para a plena administração dos negócios sociais e que fará o uso da firma individualmente, tendo poderes plenos para proceder a alienação, no todo ou em parte, do patrimônio social e de seu fundo de comércio, de todos os bens móveis, imóveis, mercadorias e veículos, créditos e direitos, enfim, para dar qualquer destinação comercial adequada ao patrimônio social, sempre respeitada a proporcionalidade da participação no capital social, quando do rateio dos resultados operacionais entre os quotistas.

§ PRIMEIRO: A sócia administradora poderá praticar isoladamente os atos de administração da sociedade, porém, para credenciar procuradores, alienar bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens móveis e imóveis em garantias ou hipotecas, assinar contratos de abertura de crédito, para a liquidação e modificação da sociedade, conforme autorização deste parágrafo será necessário a assinatura de sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social.

§ SEGUNDO: Em casos de procurações com poderes de *ad judicia*, estas poderão ser outorgadas pela sócia administradora isoladamente, por tempo indeterminado independente e com poderes específicos.

§ TERCEIRO: A sócia administradora, isoladamente, representará a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, ficando vedado de fazê-lo em negócios alheios aos interesses da sociedade ou em seu próprio favor; não poderá prestar fianças, dar avais ou subscrever saques a favor de interesses de terceiros, salvo quando subscrito por sócios que representem ¾ (três quartos) do capital social, sob pena de responsabilidade pessoal e ilimitada pelo excesso de mandato e pelos atos praticados com violação do presente Parágrafo.

§ QUARTO: A sócia administradora responde perante a sociedade e aos prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA PRIMEIRA:

A sócia administradora, mediante expressa concordância dos demais sócios, poderá fazer-se substituir no desempenho de suas atribuições, mediante a constituição de mandatários, sócios ou não, com poderes e funções devidamente atribuídas em instrumento próprio.

Reconheço ... como o Original.
Cláudia 14/03/13
Prefeitura Municipal de Cláudia
P.M.C
Fls 23
Rub

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SEGUNDA:

Fica prevista a possibilidade de administrador não sócio, conforme Art. 1.061 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), ficando ainda, submetido às mesmas condições acima estabelecidas.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA TERCEIRA:

Os administradores poderão ser a qualquer tempo, destituídos de suas funções por deliberação da maioria do capital social, valendo tal destituição também para os administradores não-sócios e os investidos no cargo por instrumento de mandato, neste último caso pela simples e unilateral comunicação de tal fato à Junta Comercial, devendo o novo ser indicado pela maioria dos sócios.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA QUARTA:

Os sócios que trabalharem na sociedade, perceberão a título de pró-labore, uma quantia fixa mensal, estabelecida de comum acordo entre os sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e seus limites, creditados em conta corrente, de onde retirarão de acordo com as possibilidades financeiras da sociedade, até o máximo de seu crédito em conta corrente.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA QUINTA:

A sócia administradora ***MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA***, no uso da denominação social, assinará com auxílio de carimbo, sob a mesma, da seguinte forma:

2º Ofício de Cláudia

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA

MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA
Sócia Administradora

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SEXTA:

A sócia administradora ***MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA***, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, Parágrafo 1º do

P.M.C. Fls 219 Rub

Reconheço ... cópia ... Original. Cláudia 14/03/13 Prefeitura Municipal de Cláudia

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA

Dou fé. Em Testemunho da verdade

Claudia-MT 14 de maio de 2007

Ana Paula Vian-Escrevente Autorizada

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - R. Ferreira Mendes, 1065 - CLÁUDIA-MT

R$ 1,00

Reconheço Fielmente como o Original.

Cláudia 14/03/13

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C

Fls 215

Rub 04

Art. 1.011 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

CLÁUSULA - VIGÉSIMA SÉTIMA:

Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar, aos sócios quotistas, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, adotando-se para tanto o que dispõe os Artigos 176 a 191 respectivamente, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), sempre obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA - VIGÉSIMA OITAVA:

A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA – VIGÉSIMA NONA:

As deliberações dos sócios, para os fins previstos em Lei ou sempre que os interesses da sociedade exigir serão tomados em reunião, que será convocada pelos sócios administradores, nas quais cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

CLÁUSULA – TRIGÉSIMA:

As reuniões de sócios serão convocadas, com 08 (oito) dias de antecedência, mediante a expedição de Carta de Convocação.

§ ÚNICO: Serão dispensadas as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA PRIMEIRA:

O quorum de instalação da Reunião, bem como o quorum para as deliberações, serão aqueles determinados pela legislação vigente.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SEGUNDA:

Em livro próprio de Atos da Administração e de Registro de Reuniões de Sócios, será lavrado de forma sumária a ata dos trabalhos, contendo as ocorrências e deliberações dos sócios, sendo ao final

P. M. C.
Fls 236
Rub

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 14/03/13
Prefeitura Municipal de Cláudia

assinada pelos membros da mesa e os sócios presentes.

§ PRIMEIRO: As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ SEGUNDO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA TERCEIRA:

Será realizada anualmente uma reunião de sócios com objetivo de deliberar acerca das matérias previstas no Art. 1.078 e Incisos, do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

§ UNICO: Considera-se sanada qualquer exigência do Art. 1.078 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), inclusive dispensando-se a realização da própria reunião, quando todos os sócios subscreverem instrumento de alteração contratual, deliberando sobre as matérias constantes do referido dispositivo.

CAPÍTULO VII
DO CONSELHO FISCAL:

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA QUARTA:

O Conselho Fiscal, cujo funcionamento não será permanente, compor-se-á de 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes, começará a funcionar a partir da reunião que eleger seus membros nos termos do Art. 1.066 e seguintes do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02), terminando o mandato de seus membros em 01 (um) ano a contar da data da reunião que os elegeu, ou ainda a qualquer tempo, mediante deliberação entre os sócios em nova reunião.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA QUINTA:

O Conselho Fiscal quando em funcionamento terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SEXTA:

Os membros eleitos do Conselho Fiscal, **quando este for instalado**, terão a remuneração que lhe for fixada pela reunião que os eleger, atendendo o disposto no Art. 1.068 do Código Civil 2002 (Lei 10.406/02).

Reconheço ... Original.
Cláudia
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C
Fls 217
Rub

CAPÍTULO VIII
DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA SÉTIMA:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, observando-se então, o que a legislação vigente à época dispuser.

CLÁUSULA - TRIGÉSIMA OITAVA:

Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão tratados pelo que dispõe as regras das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA – TRIGÉSIMA NONA:

Fica eleito o foro da Comarca de **Cláudia**, Estado de Mato Grosso, para as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cláudia, MT, 16 de maio de 2007.

2º Ofício de Cláudia

P.O. Cláudia

MÔNICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA

ROBISON FABIANO DILL

Testemunhas:

LEANDRO BORGES DOS SANTOS
C.I. RG. nº. 12R.2.858.128 SSP/SC

SILVIA ADRIANA ANTUNES DOS SANTOS
C.I. RG. nº.12R.2.165.499 SSP/SC

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA
ROBISON FABIANO DILL

Dou fé. Em Testemunho ( ) da verdade
Cláudia-MT 16 de maio de 2007

Ana Paula Vian-Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2007
NIRE Nº 51201016874
Protocolo: 07/034823-1

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
SECRETARIO GERAL

Fls. 472

Reconheço Fielmente como o Original.
Cláudia 14 03 13
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C
Fls 318
Rub

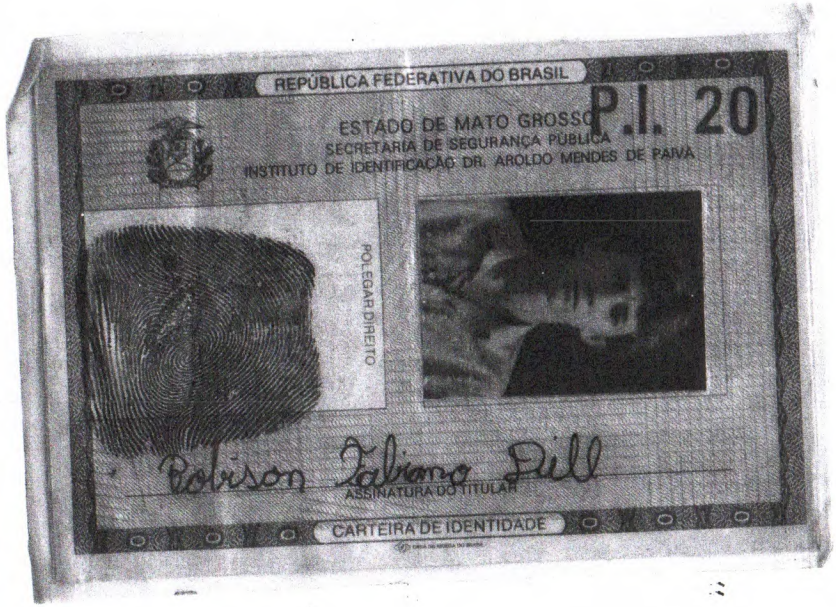
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
P.I. 20
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
POLEGAR DIREITO
Robison Fabiano Dill
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

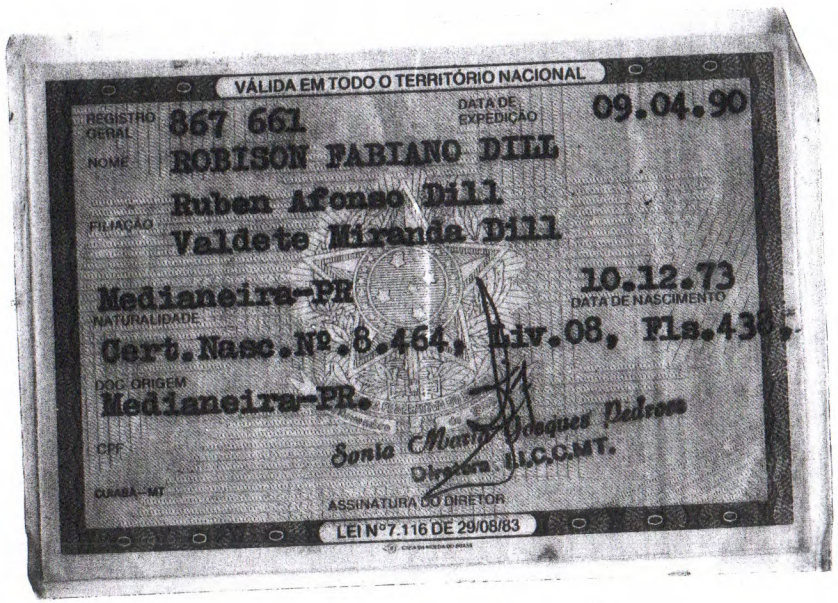
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 867 661
DATA DE EXPEDIÇÃO 09.04.90
NOME ROBISON FABIANO DILL
FILIAÇÃO Ruben Afonso Dill
Valdete Miranda Dill
Medianeira-PR
10.12.73
DATA DE NASCIMENTO
NATURALIDADE
Cert.Nasc.Nº.8.464. Liv.08, Fls.436.
DOC ORIGEM
Medianeira-PR.
CPF
Sonia Maria Adeques Pedron
Diretora I.I.C.C.M.T.
CUIABÁ—MT
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

10/12/1973
ROBISON FABIANO DILL
570.026.571-00
CPF
Receita Federal
MINISTÉRIO DA FAZENDA

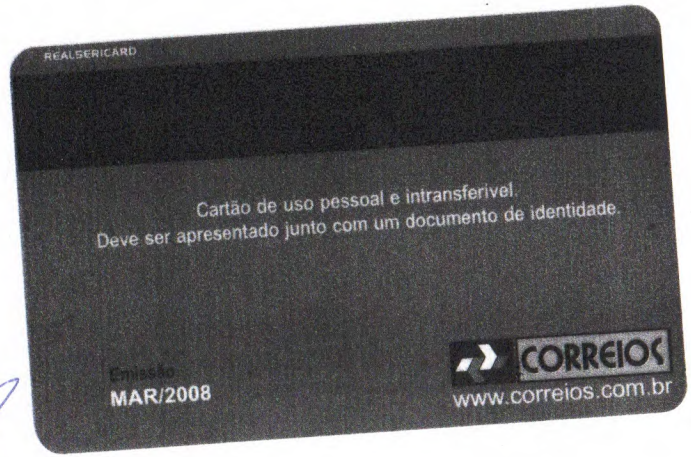
REALSERICARD
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
MAR/2008
CORREIOS
www.correios.com.br

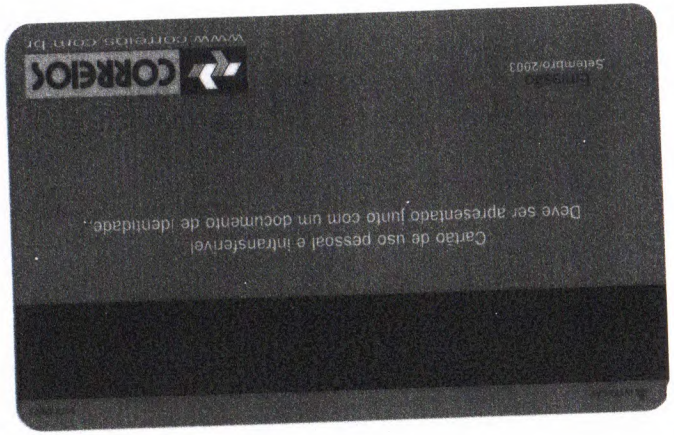
CORREIOS
Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
535.476.911-68
MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA
27/11/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1132692-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/95
NOME MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO JOÃO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
CLEUSA MARIA BORTOLETTO DE OLIVEIRA
NATURALIDADE PARANAVAI-PR
DATA DE NASCIMENTO 27/11/1975
DOC ORIGEM C.NASC.LIV.A001 FLS.257
TERM 853 N.ALIANCA DO IVAI-PR
CPF * * * * * * *
CUIABA-MT
VACINADO
BRASIL LIVRE DA MALÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Secretaria de Planejamento e Fazenda
CNPJ 03.239.076/0001-62
Departamento de Tributação

Exercício
2013

ALVARÁ
DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Insc. Municipal
19145663
Reg. do Alvará
109

Razão/ Contribuinte:

MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

Denominação Comercial:

Endereço:

Rua: AV GASPAR DUTRA, 856 -
Bairro: CENTRO
Cidade: CLAUDIA

CNPJ/ CPF	Inscrição Estadual	Registro na Junta	Inicio da Atividade	Funcionários	ISS %
08.839.444.0001.27	13338525-6		28/5/2007	0	

ATIVIDADE:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

LICENÇA ESPECIAL	PUBLICIDADE	ÁREA OCUPADA	VALIDADE
NÃO	NÃO	0 M²	31/12/2013

Horário do Funcionamento:
NORMAL

Emitido em 19/2/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CLÁUDIA - MT

Julio Cesar Menegassi
Coordenador de Departamento de Tributação

Diretor do Dpto. de Tributação e Fiscalização

MANTER AFIXADO EM LOCAL VÍSIVEL

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 14/03/13
Shirley Votzchetz
Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C
Fls 22
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
prefclaudia@hotmail.com
www.claudia.mt.gov.br

Nº.:
CEP: 78540.000
Fax: 6635461256

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.037 / 2013

Inscrito em 14/03/2013 **Válido até** 28/03/2013
Razão Social 00004406 MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA- ME
Endereço AV. GASPAR DUTRA **Número** 856
Bairro CENTRO **C.E.P.** 78540.000
Cidade CLAUDIA **U.F.** MT
Telefone **Fax** 6635461199 **e-mail**
C.N.P.J. 08.839.444/0001.27 **I. Estadual** 133.385.525-6 **I. Municipal**
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2013022722324334195975	27/02/2013	28/03/2013
CND ESTADUAL	0009099538	13/03/2013	12/04/2013
CND MUNICIPAL	00752013	13/03/2013	13/04/2013
CND INSS	00048201310001444	6/03/2013	2/09/2013
C[illegible]T - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	252234422013	13/03/2013	8/09/2013
CND FEDERAL	94064EECF4398479	13/03/2013	9/09/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quinta-feira, 14 de Marco de 2013

Departamento de Licitação

P. M. C
Fls 122
Rub

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.839.444/0001-27 **MATRIZ**		**23/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GASPAR DUTRA	**856**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.540-000	**CENTRO**	**CLAUDIA**	**MT**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **12/03/2013** às **17:36:05** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls 125
Rub

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13338525-6	**08.839.444/0001-27**	**24/05/2007**	**27/04/2014**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA - ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4759-8/99 4763-6/01 4781-4/00

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA GASPAR DUTRA ,856	

Ponto de Referência
.

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78540-000**	**CLAUDIA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
	(66) 3546-1199	**dracodata@dracodata.com.br**	**(66) 3546-1199**

CRC do Responsável
SC-023866/OT-4

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

P. M. C.
Fls 226
Rub

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO CONJUNTA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 08.839.444/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:34:18 do dia 13/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2013.
Código de controle da certidão: **9406.4EEC.F439.8479**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fls. 225
Rub.

Secretaria de Estado de Fazenda

Governo de Mato Grosso
Mais por você

Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 13/03/2013 - 07:23:18

Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas

Número :**0009099538**

Certidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.338.525-6**
Razão Social : **MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA - ME**
Emitida em : **13/03/2013**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

- Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Esta Certidão tem validade até **12/04/2013** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2279A2T2KM7U927A**

© Copyright 2001-2013 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados

Fls 926
Rub 01

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04
Avenida Gaspar Dutra - nº. - Centro - CEP 78.540-000
Fone: Telefone: (66) Fax:
prefclaudia@hotmail.com www.claudia.mt.gov.br

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0075 / 2013

Contribuinte

Nome / Razão Social
MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ
08.839.444/0001-27

Endereço	Nº	Cep	Bairro
AV GASPAR DUTRA	856	78540-000	CENTRO

Cidade	UF
CLAUDIA	MT

Complemento

Informações

Nome Fantasia

Atividade	Inicio das Atividades
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	28/05/2007

Finalidade

PARTICIPAR DE CARTA CONVITE, PREGÃO E LICITAÇÕES

Referência

2013

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Certidão emitida em 13/03/2013 ás 12:01
Certidão válida até 13/04/2013

Eder N. Wentz
Chefe de Departamento de Tributação

P. M. C.
Fls
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000482013-10001444
Nome: MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 08.839.444/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/03/2013.
Válida até 02/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. C.
Fls 28
Rub

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08839444/0001-27
Razão Social: MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA ME
Endereço: AV GASPAR DUTRA 856 / CENTRO / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2013 a 28/03/2013

Certificação Número: 2013022722324334195975

Informação obtida em 08/03/2013, às 08:46:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 229
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.839.444/0001-27
Certidão nº: 25223442/2013
Expedição: 13/03/2013, às 08:51:12
Validade: 08/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.839.444/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 290
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

MISSÃO: "Representar judicialmente o Estado de Mato Grosso e exercer a consultoria e assessoramento jurídico de seus órgãos e entidades com base nos princípios constitucionais."

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 150924/2013

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: **AV. GASPAR DUTRA, Nº. 856**
BAIRRO:**CENTRO**
MUNICIPIO:**CLAUDIA** **F:MT**

CNPJ	INSC.ESTADUAL	CPF	RG
08.839.444/0001-27	**13338525-6**	##################	##################

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
535.476.911-68	**MONICA BORTOLETTO DE OLIVEIRA**
570.026.571-00	**ROBISON FABIANO DILL**
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##
##################	##

FINALIDADE

LICITAÇÃO

Selo de Autenticidade
Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso
153951-00068

Cuiabá MT, 14/03/2013

Paulo Diogo Gonçalves
Agente da PGE - Mat. 124795
Responsável pela Expedição

Romes Júlio Tomaz
Subprocurador-Geral Fiscal
PGE/MT

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 14/03/13
Shirley Yotchuz
Prefeitura Municipal de Cláudia

OBSERVAÇÕES

1.– Esta certidão só é válida no original e pelo prazo de 90 (noventa) dias. Guia nº 4144626376
2.- Qualquer rasura tornará nulo este documento.

P. M. C
Fls 231
Rub

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 08.543.487/0001-60
Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000

DECLARAÇÃO

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável técnico, Leandro Borges dos Santos, inscrito no C.P.F. sob nº. 808.750.849-15 e registrado no CRC/MT sob o nº. SC-023866OT-4, **DECLARA** que a empresa **MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra , nº. 856, Bairro Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27 e inscrição estadual 13.338.525-6, ate a presente data tem operado sempre com idoneidade em nossas relações comerciais não tendo nada que desabone a sua integridade comercial.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013.

Dracodata Contabilidade e Administração Ltda - ME
CNPJ nº 08.543.487/0001-60 CRC MT000421/O-2
Responsável Técnico: Leandro Borges dos Santos
CPF nº 808.750.849-15 CRC SC023866/O-T-4-MT

P.M.C.J
Fls 33
Rub

Válido somente com o selo de autenticidade

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

CNPJ:

Avenida Gaspar Dutra - - Bairro: Centro - Cidade: Cláudia-MT Cep:78540000 Fone: Ramal:0

CERTIDÃO Nº: 3889

DAYANE TRENTIN DE SOUZA, Distribuidora Designada da Comarca de Claudia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 08.839.444/0001-27 referentes a AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Cláudia aos 13 de março de 2013.

E eu, DAYANE TRENTIN DE SOUZA desta Comarca digitei e assino,

DAYANE TRENTIN DE SOUZA

Distribuidor

Fls 235
Rub

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE BALANÇO

PATRIMONIAL

DRACODATA CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com escritório na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Rua Castelo Branco, nº. 1.627, Bairro Centro Cívico, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.543.487/0001-60, registrada no Conselho Regional de Contabilidade (CRC/MT) sob nº. MT-000421/O-2, neste ato representada por seu sócio administrador e responsável técnico, Leandro Borges dos Santos, inscrito no C.P.F. sob nº. 808.750.849-15 e registrado no CRC/MT sob o nº. SC-023866OT-4, na condição de responsável pela escrita contábil e fiscal, que a empresa **MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/ arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob NIRE nº.51201016674 em 23/05/2007. **DECLARA**, que não elabora Balanço Patrimonial, pois esta enquadrado no Simples Nacional.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013..

Dracodata Contabilidade e Administração Ltda - ME
CNPJ nº 08.543.487/0001-60 CRC MT000421/O-2
Responsável Técnico: Leandro Borges dos Santos
CPF nº 808.750.849-15 CRC SC023866/O-T-4-MT

P. M. C
Fls 234
Rub

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - Nº 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

ANEXO IV

PREGÃO N.º 017/2013

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CF

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão N.º 017/2013, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013.

Mônica Bortoletto de Oliveira
CPF 536.476.911-68
Sócia Administradora

08.839.444/0001-27
MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME
Av Gaspar Dutra 856 Bairro Centro
CEP 8 540 000
CLAUDIA MT

Fls 235
Rub

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME

CNPJ: 08.839.444/0001-27

IE: 13.338.525-6

Av. Gaspar Dutra - Nº 856 - CEP 78.540-000 – Fone – 3546-2218 – Cláudia - MT

ANEXO III

PREGÃO N.º 017/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na Avenida Gaspar Dutra , nº. 856, Bairro Centro, CEP 78.540-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.839.444/0001-27 e inscrição estadual 13.338.525-6, **DECLARA**, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existem fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Cláudia Estado de Mato Grosso Pregão N.º 017/2013.

Cláudia – MT, 13 de Março de 2013.

Mônica Bortoletto de Oliveira
CPF 535.476.911-68
Sócia Administradora

08.839.444/0001-27
MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME
Av Gaspar Dutra 856 Bairro Centro
CEP 8 540 000
CLAUDIA MT

Fls P. M. C. 226
Rub

SIMPLES NACIONAL

Declaração Anual do Simples Nacional(DASN)

Exercício: 2012

Ano Calendário: 2011

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2011 a 31/12/2011**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME**	CNPJ da Matriz **08.839.444/0001-27**
Data da Abertura no CNPJ **23/05/2007**	Data de Opção **01/07/2007**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	

2. Resumo da Declaração

PA	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida (competência)	Valor Devido do Principal	Total de DAS Pagos
01/2011	08839444201101001	R$ 981,30	R$ 26,99	R$ 0,00
02/2011	08839444201102001	R$ 4.470,70	R$ 122,94	R$ 122,94
03/2011	08839444201103001	R$ 7.048,27	R$ 193,83	R$ 193,83
04/2011	08839444201104001	R$ 10.524,80	R$ 289,43	R$ 289,43
05/2011	08839444201105001	R$ 7.171,60	R$ 197,22	R$ 197,22
06/2011	08839444201106001	R$ 8.447,03	R$ 232,29	R$ 232,29
07/2011	08839444201107001	R$ 7.166,38	R$ 197,08	R$ 197,08
08/2011	08839444201108001	R$ 14.475,30	R$ 398,07	R$ 398,07
09/2011	08839444201109001	R$ 7.906,11	R$ 217,42	R$ 217,42
10/2011	08839444201110001	R$ 8.803,52	R$ 242,10	R$ 242,10
11/2011	08839444201111001	R$ 23.315,79	R$ 641,18	R$ 641,18
12/2011	08839444201112001	R$ 2.402,74	R$ 66,08	R$ 66,08

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 16/04/2012 09:49:35
Número do Recibo 02.07.12107.0232156-0

P. M. C
Fls 237
Rub

Autenticação

08155.83485.94037.44274

Fls 336
Rub

Consulta Optantes

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **08.839.444/0001-27**
Nome Empresarial : **MUNDO MAGICO PAPELARIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

P.M.C
Fls 33
Rub

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL-REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria n° 004/2013, de 02/01/2013 e as convidadas: srª. Aline Mass Serafim-secretária convidada e a Sra. Rejane Cristina Anderle-equipe de apoio, para analisar e julgar as propostas e documentações referentes ao objeto do Pregão Presencial nº 017/2013, que trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 02 (duas) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda, representada pelo Sr Josimar Alfredo Barreto da Silva inscrito no CPF nº 729.854.701-10 e RG. Nº 1515341-0 SSP/MT e Mundo Mágico Papelaria Ltda ME, representada pela Sra. Mônica Bortoletto de Oliveira inscrita no CPF nº 535.476.911-68 e RG. Nº 1132692-1 SJ/MT. Rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Abriu-se os envelopes propostas das empresas onde os mesmos estavam conforme solicitado no edital, sendo feitas as classificações das empresas, que após as ofertas dos lances e negociações com a pregoeira e equipe de apoio, classificaram-se conforme mapa comparativo em anexo e especificações abaixo: Para os itens: 20; 23; 29; 47; 50; 86; 87; 91; 92; 93; 94; 160; 180 sagrou-se vencedora a empresa Mundo Mágico Papelaria Ltda ME; nos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 21; 22; 24; 25; 26; 27; 28; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 48; 49; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 59;60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 88; 89; 90; 95; 96; 97; 98; 99; 100; 101; 102; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 112; 113; 114; 115; 116; 117; 118; 119; 120; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 130;131; 132; 133; 134; 135; 136; 137; 138; 139;140; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 161; 162; 163; 164; 165; 166; 167;168; 169; 170; 171; 172; 173; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 181; 182; 183; 184; 185; 186; 187; 188; 189;190; 91; 192;193 sagrou-se vencedora a empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. Logo após rubricou-se os envelopes contendo seus documentos e em seguida passou os mesmos para verificação. Todos concordaram e vistaram. Abriu os envelopes das documentações das empresas e rubricou as documentações, que após analisadas, foram todas declaradas habilitadas por estarem com as documentações conforme solicitadas no Edital. Os representantes ainda presentes, não manifestaram interesse em interpor recursos, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4° da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial-Registro de Preços n° 017/2013, considerando que as propostas vencedoras satisfizeram ás exigências de Edital, as empresas foram consideradas habilitadas quanto ás documentações exigidas, os preços ofertados estavam dentro dos limites estabelecidos, não houve manifestação expressa por parte dos representantes

P.M.C
Fls 241
Rub

das licitantes de intenção de interpor recursos, A Pregoeira adjudicou o objeto desta licitação às empresas retro indicadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Pregoeira - Shirley Yotzchetz

Equipe de Apoio:

Aline Mass Serafim

Rejane Cristina Anderle

Representantes - Empresas:

Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda
Josimar Alfredo Barreto da Silva

Mundo Mágico Papelaria Ltda ME
Mônica Bortoletto de Oliveira

Fls P.M.C 42
Rub

MAPA COMPARATIVO
PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O objeto do presente pregão é **Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações dos itens a seguir:

ESPECIFICAÇÕES:

N°	QTD.	UNID.	PRODUTOS	MILLENIUM	M. MAGICO		
01	26	un	Agenda 2013 para anotações	16,88 **16,50**	22,90	**MILLENIUM**	
02	60	un	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz	1,35 **1,30**	XX	**MILLENIUM**	
03	60	un	Agulhas p/ bordar vagonite	1,35 **1,30**	XX	**MILLENIUM**	
04	50	cx	Alfinete colorido c/80	6,89	**5,90**		
05	23	cx	Alfinete com cabeça 25 gramas	**3,38**	5,90	**MILLENIUM**	
06	19	un	Almofada para carimbo azul	2,84 **2,80**	5,90	**MILLENIUM**	
07	09	un	Apagador (Quadro Branco)	3,24 **3,20**	5,90	**MILLENIUM**	
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)	2,03	**1,20**		
09	507	un	Apontador	**0,16**	0,50	**MILLENIUM**	
10	160	un	Aspirais pretos (100 folhas)	0,22 **0,20**	0,40	**MILLENIUM**	

11	105	un	Aspirais pretos (20 folhas)	**0,08**	0,15	**MILLENIUM**	
12	60	un	Aspirais pretos (200 folhas)	**0,54**	1,10	**MILLENIUM**	
13	125	un	Aspirais pretos (50 folhas)	0,11 **0,10**	0,15	**MILLENIUM**	
14	425	pct	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)	5,27 **5,25**	7,90	**MILLENIUM**	
15	05	un	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	36,32 **36,00**	98,90	**MILLENIUM**	
16	30	rolo	Barbante cores diversas	5,13 **5,10**	XX	**MILLENIUM**	
17	730	un	Bastão de cola quente fino	**0,47**	0,80	**MILLENIUM**	
18	765	un	Bastão de cola quente grosso	**0,88**	1,00	**MILLENIUM**	
19	89	unid	Bobina de Papel Fax 30 m	5,27 **5,20**	6,90	**MILLENIUM**	
20	126	unid	Bola media de isopor 40	0,41	**0,40**	M. MAGICO	
21	20	un	Bolas de borracha p/ massagem	4,73 **4,70**	8,90	**MILLENIUM**	
22	20	un	Boneca grande	47,25 **47,00**	56,90	**MILLENIUM**	
23	50	un	Boneca pequena	20,25	23,90 **20,00**	M. MAGICO	
24	100	cx	Borracha 40 c/ 40 unid	6,72 **6,70**	16,00	**MILLENIUM**	
25	16	cx	Borracha 60 c/ 60 unid	6,72 **6,70**	15,00	**MILLENIUM**	

26	120	Unid	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	**24,30**	35,90	**MILLENIUM**	
27	200	uni	Cabeça de Boneca pequena	**2,70**	XX	**MILLENIUM**	
28	170	un	Caderno de caligrafia pequeno	0,81 **0,80**	2,00	**MILLENIUM**	
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral	9,32	**8,90**	M. MAGICO	
30	1030	un	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	1,07 **1,05**	1,70	**MILLENIUM**	
31	70	Unid	Caderno de 96 folhas c/ aspiral	1,74 1,70	2,90	**MILLENIUM**	
32	200	un	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	3,38 3,35	7,90	**MILLENIUM**	
33	766	Uni	Caixa Arquivo Morto Polionda	3,24 **3,20**	5,90	**MILLENIUM**	
34	40	un	Calculadora grande 12 digitos	12,12 **12,00**	36,90	**MILLENIUM**	
35	57	caixa	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.	**32,40**	75,00	**MILLENIUM**	
36	47	caixa	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid	**32,40**	75,00	**MILLENIUM**	
37	17	caixa	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid	**32,40**	75,00	**MILLENIUM**	
38	20	unid	Caderno Grande Brochura	2,03 **2,00**	5,00	**MILLENIUM**	
39	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	1,28 1,25	4,10	**MILLENIUM**	
40	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)	1,28	4,10	**MILLENIUM**	
41	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)	1,25	XX	**MILLENIUM**	

FLS

42	40	un	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	1,28	4,10	**MILLENIUM**	
43	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)	4,73 **4,70**	XX	**MILLENIUM**	
44	70	un	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)	4,73 **4,70**	XX	**MILLENIUM**	
45	86	jogos	Canetinhas c/12 cores	2,28 **2,25**	9,90	**MILLENIUM**	
46	60	jogos	Canetinhas grossas c/ 12 cores	8,51 **8,50**	17,90	**MILLENIUM**	
47	500	pares	Capa para encadernação	0,61	**0,50**	M. MAGICO	
48	100	un	Carrinhos	5,27 **5,25**	14,90	**MILLENIUM**	
49	2770	un	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	**0,35**	0,50	**MILLENIUM**	
50	20	un	CD de historias	33,08	**6,00**	M. MAGICO	
51	30	un	CD de Música infantil	33,08 **25,00**	XX	**MILLENIUM**	
52	357	un	CD virgem	**0,88**	1,00	**MILLENIUM**	
53	110	un	Cds regraváveis	2,03 **2,00**	4,00	**MILLENIUM**	
54	77	cx	Clips Grande 8/0 (500gr)	7,99 **7,90**	11,90	**MILLENIUM**	
55	74	Cx	Clips Grande 6/0 (500gr)	7,99 **7,90**	11,90	**MILLENIUM**	
56	80	cx	Clips Médio 4/0(500gr)	7,99 **7,90**	11,90	**MILLENIUM**	
57	68	cx	Clips Pequeno 2/0 (500gr)	7,99	11,90	**MILLENIUM**	

Fls 46
Rub

				7,90			
58	238	un	Cola 1L	8,37 **8,30**	12,90	**MILLENIUM**	
59	110	cx	Cola colorida c/4	3,24 **3,20**	6,90	**MILLENIUM**	
60	65	cx	Cola gliter c/6	6,08 **6,00**	14,90	**MILLENIUM**	
61	438	un	Cola pequena c/ 100 grs	1,84 **1,80**	3,80	**MILLENIUM**	
62	10	unid	Cola de isopor 40 grs	1,08 **1,05**	1,90	**MILLENIUM**	
63	173	un	Corretivo	0,81 **0,80**	2,00	**MILLENIUM**	
64	03	un	Cortador de Papel (guilhotina)	132,30 **125,00**	XX	**MILLENIUM**	
65	02	um	Dicionário de Inglês	**4,73**	XX	**MILLENIUM**	
66	129	un	DVD virgem	1,34 **1,30**	2,00	**MILLENIUM**	
67	13	pact.	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid	2,16 **2,15**	4,00	**MILLENIUM**	
68	5100	un	E. V. A (Cores Variadas)	1,61 **1,60**	2,60	**MILLENIUM**	
69	34	cx	Estêncil c/ 100 unid	51,30 **51,00**	XX	**MILLENIUM**	
70	58	un	Estilete Grande	0,88 **0,85**	1,40	**MILLENIUM**	
71	60	un	Extrator de Grampos tipo piranha	1,96	XX	**MILLENIUM**	

Fls P.M.C

				1,90			
72	40	metro	Étamine branca p/ bordar vagonete	26,87 **23,00**	XX	**MILLENIUM**	
73	43	unid.	Fita Crepe 15 mm x 50	**2,90**	3,90	**MILLENIUM**	
74	80 un		Fita durex 12 mm x 65	0,88 **0,85**	2,60	**MILLENIUM**	
75	18 uni		Fita Dupla Face	3,78 **3,70**	5,90	**MILLENIUM**	
76	230 un		Fita larga transparente grande	2,28 **2,25**	3,90	**MILLENIUM**	
77	55	pct	Florzinha de biscuit	2,43 **2,40**	XX	**MILLENIUM**	
78	17	cx	Giz Branco c/ 64 cxs pq.	1,49 **1,45**	1,60	**MILLENIUM**	
79	5	Uni	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	160,65 **160,00**	199,90	**MILLENIUM**	
80	5	unid	Formulário continuo 2 vias Picotado cx	101,25 **100,00**	149,90	**MILLENIUM**	
81	42	Cx	Giz de Cera Grande c/12 unid	1,62 **1,60**	8,90	**MILLENIUM**	
82	237	cx	Giz colorido c/64 unid	2,13 **2,10**	2,60	**MILLENIUM**	
83	190	pct	Gliter (várias cores)	0,68 **0,65**	1,00	**MILLENIUM**	
84	47 un		Grampeador grande	10,13 **10,00**	39,90	**MILLENIUM**	
85	33	un	Grampeador pequeno	7,43	11,90	**MILLENIUM**	

Fls
Rub
P. M. C.

				7,40			
86	07	un	Grampeador de Pressão	33,75	**32,90**	M. MAGICO	
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 unid prateado	12,02	**10,90**	M. MAGICO	
88	267	cx	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid	2,84 **2,80**	3,90	**MILLENIUM**	
89	221	cx	Grampo de pasta trilho 50 unid	7,43 **7,40**	14,90	**MILLENIUM**	
90	03	Uni	Guilhotina KA -36	132,30 **125,00**	XX	**MILLENIUM**	
91	100	un	Isopor – 0,5 cm	2,70	**1,20**	M. MAGICO	
92	120	un	Isopor – 1,0 cm	4,73	**2,15**	M. MAGICO	
93	200	un	Isopor – 2,0 cm	10,67	**4,50**	M. MAGICO	
94	140	un	Isopor – 3,0 cm	12,14	**6,75**	M. MAGICO	
95	280	fls	Laminados (várias cores)	0,73 **0,70**	0,80	**MILLENIUM**	
96	20	un	Lápis Borracha	0,93 **0,90**	3,20	**MILLENIUM**	
97	152	cx	Lápis de cor c/ 12 cores grande	**2,90**	9,90	**MILLENIUM**	
98	40	cx	Lápis de cor c/ 48 cores grande	22,28 **22,25**	69,90	**MILLENIUM**	
99	49	cx	Lápis preto nº02 c/ 72 unid	24,30 **21,00**	21,60	**MILLENIUM**	
100	70	rolo	Linha p/ bordar Ponta Cruz	4,73 **3,90**	XX	**MILLENIUM**	
101	50	rolo	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)	8,78 **6,90**	XX	**MILLENIUM**	

Fls
Rub
P.M.C

102	32	un	Livro ata - 100 pág.	8,09 **8,00**	12,90	**MILLENIUM**	
103	41	un	Livro ata - 50 pág.	5,27 **5,20**	8,90	**MILLENIUM**	
104	36	un	Livro ponto pequeno - 100 pág.	11,07 **11,00**	15,90	**MILLENIUM**	
105	10	un	Livro protocolo correspondência – 100 pág.	6,62 **6,60**	12,90	**MILLENIUM**	
106	02	Unid.	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples	425,00 **400,00**	XX	**MILLENIUM**	
107	32	un	Marca texto azul	0,78 **0,75**	3,00	**MILLENIUM**	
108	195	un	Marca texto Amarelo	0,78 **0,75**	3,00	**MILLENIUM**	
109	20	un	Marcadores para quadro branco	1,62 **1,60**	4,20	**MILLENIUM**	
110	50	unid	Massa de Modelar c/ 12 cores	2,16 **2,10**	3,50	**MILLENIUM**	
111	02	un	Mural pequeno	51,30 **50,00**	XX	**MILLENIUM**	
112	515	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)	2,03 **2,00**	XX	**MILLENIUM**	
113	20	pct	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)	1,76 **1,75**	XX	**MILLENIUM**	
114	20	pact.	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)	2,43 **2,40**	XX	**MILLENIUM**	
115	3100	un	Papel almaço	**0,05**	0,10	**MILLENIUM**	

Fls 230
Rub
P.M.C

116	395	un	Papel Camurça	0,51 **0,50**	0,90	**MILLENIUM**	
117	1420	un	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)	0,73 **0,70**	0,90	**MILLENIUM**	
118	4	cx	Papel Carbono c/ 100 unid	13,50 **13,00**	35,00	**MILLENIUM**	
119	30	cx	Papel contínuo uma via	64,80 **64,00**	120,00	**MILLENIUM**	
120	735	unid.	Papel Crepom	0,49 **0,45**	0,70	**MILLENIUM**	
121	10	rolo	Papel craft branco	0,30 ERRO NO PREEENC.	XX	DESC.	
122	17	cx	Papel fotográfico c/50	22,28 **22,00**	25,90	**MILLENIUM**	
123	6.326	Resma	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS	15,90 **13,90**	14,00	**MILLENIUM**	
124	130	Resma	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS	18,23 **16,00**	16,90	**MILLENIUM**	
125	227	pcts	Papel sultite colorido c/100	4,25 **4,20**	4,90	**MILLENIUM**	
126	449	un	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)	1,49 **1,45**	2,00	**MILLENIUM**	
127	530	un	Pasta AZ Grande	6,48 **6,40**	8,90	**MILLENIUM**	
128	147	un	Pasta catálogo c/ 100 fls.	10,79 **10,70**	18,90	**MILLENIUM**	

P.M.C
Fls
Rub

129	55	un	Pasta plástica 3 cm - verde	2,57 **2,55**	3,60	**MILLENIUM**	
130	140	un	Pasta plástica canelada branca/ transparente	2,43 **2,40**	XX	**MILLENIUM**	
131	02	un	Pasta Sanfonada Grande	21,60 **21,00**	39,90	**MILLENIUM**	
132	700	un	Pasta Suspensa marmorizada	1,28 **1,25**	2,90	**MILLENIUM**	
133	29	uni	Pen drive de 4 g	22,29 **22,00**	39,90	**MILLENIUM**	
134	06	cx	Percevejo c/ 100 unid.	1,55 **1,50**	2,00	**MILLENIUM**	
135	18	un	Perfurador grande	16,20 **16,00**	XX	**MILLENIUM**	
136	01	un	Perfurador múltiplo	**12,15**	XX	**MILLENIUM**	
137	03	un	Perfurador pequeno	8,78 **8,70**	11,90	**MILLENIUM**	
138	62	un	Pincel nº 10	1,89 **1,85**	3,20	**MILLENIUM**	
139	38	un	Pincel nº 12	2,50 **2,40**	4,10	**MILLENIUM**	
140	45	un	Pincel nº 14	2,69 **2,65**	4,90	**MILLENIUM**	
141	10	um	Pincel nº 16	2,84 **2,80**	5,90	**MILLENIUM**	
142	204	un	Pincel atômico azul	0,88 **0,85**	2,60	**MILLENIUM**	

Fls
Rub
P.M.C.

143	184	un	Pincel atômico preto	0,88 **0,85**	3,10	**MILLENIUM**	
144	94	un	Pincel atômico verde	1,19 **1,15**	3,10	**MILLENIUM**	
145	154	un	Pincel atômico vermelho	1,19 **1,15**	3,10	**MILLENIUM**	
146	32	un	Pincel nº 06	1,76 **1,70**	2,80	**MILLENIUM**	
147	10	un	Pincel Quadro cor azul	1,35 **1,30**	4,20	**MILLENIUM**	
148	10	un	Pincel Quadro cor preta	1,35 **1,30**	4,20	**MILLENIUM**	
149	10	un	Pincel Quadro cor verde	1,76 **1,70**	4,20	**MILLENIUM**	
150	10	un	Pincel Quadro cor vermelha	1,76 **1,70**	4,20	**MILLENIUM**	
151	32	un	Pistola grande de cola quente	16,20 **16,00**	22,90	**MILLENIUM**	
152	23	un	Pistola pequena de cola quente	7,43 **7,40**	15,90	**MILLENIUM**	
153	14	un	Plástico contact (50m)	81,00 **80,00**	125,00	**MILLENIUM**	
154	08	un	Porta durex grande	13,23 **13,00**	17,90	**MILLENIUM**	
155	200	un	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)	2,16 **2,15**	4,90	**MILLENIUM**	
156	24	un	Prancha para anotação	2,16	5,90	**MILLENIUM**	

P. M. C.
Fls
Rub

				2,15			
157	37	un	Régua de madeira 1 metro	4,76 **4,70**	7,90	**MILLENIUM**	
158	317	un	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)	1,01 **0,99**	1,80	**MILLENIUM**	
159	12	un	Réguas tipo luneta	XX	XX	XX	
160	06	un	Relógio de parede	19,58	**15,90**	M. MAGICO	
161	01	un	Quadro Negro Grande	162,00 **160,00**	XX	**MILLENIUM**	
162	250	Metro	T.N.T. amarelo	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
163	250	Metro	T.N.T. azul	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
164	250	Metro	T.N.T. azul claro	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
165	250	Metro	T.N.T. branco	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
166	250	Metro	T.N.T. rosa	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
167	250	Metro	T.N.T. verde	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
168	150	Metro	T.N.T. verde claro	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
169	150	Metro	T.N.T. vermelho	1,55 **1,50**	1,80	**MILLENIUM**	
170	30	Metro	Tecido p/ bordar Ponto Cruz	26,87 **20,00**	XX	**MILLENIUM**	

Fls 854
Rub

171	15	un	Tesoura de picotar	4,73 **4,70**	5,90	**MILLENIUM**	
172	74	un	Tesoura grande	4,04 **4,00**	5,90	**MILLENIUM**	
173	92	un	Tesoura pequena	0,92 **0,90**	2,00	**MILLENIUM**	
174	118	cx	Tinta Guache c/ 06	2,16 **2,10**	3,90	**MILLENIUM**	
175	73	un	Tinta p/ tecido (cores variadas)	1,69 **1,60**	2,00	**MILLENIUM**	
176	21	un	Tinta para carimbo azul	1,76 **1,70**	2,90	**MILLENIUM**	
177	85	cx	Tinta para pele c/06 unid.	13,37 **13,35**	25,90	**MILLENIUM**	
178	10	un	Tinta para carimbo preta	1,76 **1,70**	2,90	**MILLENIUM**	
179	60	un	Transferidor	0,51 **0,50**	1,00	**MILLENIUM**	
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100	37,80 DESC.	139,90 **138,90**	M. MAGICO	
181	50	Pct.	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.	7,76 **7,70**	12,90	**MILLENIUM**	
182	10	cx	Disquete c/10 un	**11,48**	XX	**MILLENIUM**	
183	12	rolo	Papel Contact	40,50 **40,00**	62,50	**MILLENIUM**	
184	10	unid	Pasta Dágua	20,25 **19,50**	XX	**MILLENIUM**	

Fls 255
Rub

185	50	rolo	Fita Laminada (várias cores)	3,92 **3,90**	XX	**MILLENIUM**	
186	04	rolo	Papel pardo	47,25 **45,00**	55,90	**MILLENIUM**	
187	300	unid	E.V.A Felpudo (várias cores)	6,62 **5,80**	5,90	**MILLENIUM**	
188	100	Unid.	Papel microondulado (várias cores)	1,89 **1,85**	2,00	**MILLENIUM**	
189	80	Folhas	Papel Laminado (várias cores)	0,73 **0,70**	0,80	**MILLENIUM**	
190	200	unid	Papel de Seda (várias cores)	**0,14**	0,20	**MILLENIUM**	
191	100	unid	Pincel Retroprojetor 1.0 mm	1,35 **1,30**	3,80	**MILLENIUM**	
192	100	unid	Pincel Retroprojetor 2.0 mm	1,35 **1,30**	4,10	**MILLENIUM**	
193	100	unid	Fitas de Seda (varias cores)	3,92 **3,50**	xx	**MILLENIUM**	

- Os materiais deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

Fls
Rub
P. M. C.

CNPJ: 07.787.944/0001-08
INSC. EST.: 13.314.001-6
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA.
Av. Isaac Povoas, nº 475 - Centro
CEP 78.005-340
TELEFONE (65) 3634-1008
CUIABÁ MT

Cuiabá, 14 DE MARÇO DE 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01[illegible]/2013-REGISTRO DE PREÇOS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGOGICOS E DIDATICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Data: 15 de Março de 2013 AS 08:00 horas

Local: Sala de Sessões da CPL – Prefeitura Municipal de Claudia

OPTANTE PELO SIMPLES: (SIM)
PROPONENTE: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA
AV. ISAAC POVOAS 475 CENTRO, CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.787.944/0001-08 INSC. EST. 13.314.001-6 INSC. MUNICIPAL: 90312
FONE/FAX: 65-3634-1008 OU 8401-3187 / 9282-4642 EMAIL: milleniumpapelaria@terra.com.br
SÓCIOS PROPRIETARIOS: GELCINO FIDELIS PEREIRA RG: 5.329.880-0 SSP/PR CPF: 820.000.429-53
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA RG. 1146060-1 CPF: 692.624.381-68
BANCO: BRASIL - 001 AG. : 1216-5 (COXIPÓ) C.C 47.432-0

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSO
	Agenda 2013 para anotações	un	26	FORONI	R$ 16,50	dezesseis reais e cinquenta centavos	R$ 429,00	quatrocentos e vinte e nove reais
	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 78,00	setenta e oito reais
	Agulhas p/ bordar vagonite	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	um real e trinta centavos	R$ 78,00	setenta e oito reais
	Alfinete com cabeça 25 gramas	cx	23	IARA	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 77,74	setenta e sete reais e setenta e quatro centavos
	Almofada para carimbo azul	un	19	JAPAN	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 53,20	cinquenta e três reais e vinte centavos
	Apagador (Quadro Branco)	un	9	CARBRINK	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 28,80	vinte e oito reais e oitenta centavos
	Apontador	un	507	LYKE	R$ 0,16	dezesseis centavos de real	R$ 81,12	oitenta e um reais e doze centavos
	Espirais pretos (100 folhas)	un	160	LASSANE	R$ 0,20	vinte centavos de real	R$ 32,00	trinta e dois reais
	Espirais pretos (20 folhas)	un	105	LASSANE	R$ 0,08	oito centavos de real	R$ 8,40	oito reais e quarenta centavos
	Espirais pretos (200 folhas)	un	60	LASSANE	R$ 0,54	cinquenta e quatro centavos de real	R$ 32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos
	Espirais pretos (50 folhas)	un	125	LASSANE	R$ 0,10	dez centavos de real	R$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos
	Balão [illegible] c/ 50 unid. nas varias cores	pct	425	PIC PIC	R$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 2.231,25	dois mil, duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	un	5	WALLEU	R$ 36,00	trinta e seis reais	R$ 180,00	cento e oitenta reais
	Barbante cores diversas	rolo	30	PIRATININGA	R$ 5,10	cinco reais e dez centavos	R$ 153,00	cento e cinquenta e três reais

P. M. C.
Fls 257
Rub

Millenium
Papelaria e Informática

Bastão de cola quente fino	un	730	RENDICOLA	R$	0,47	quarenta e sete centavos de real	R$ 343,10	trezentos e quarenta e três reais e dez centavos
Bastão de cola quente grosso	un	765	RENDICOLA	R$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R$ 673,20	seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos
Bobina de Papel Fax 30 m	unid	89	JOB	R$	5,20	cinco reais e vinte centavos	R$ 462,80	quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos
Bolas de borracha p/ massagem	un	20	PLASTIC	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 94,00	noventa e quatro reais
Boneca grande	un	20	SUPERTOYS	R$	47,00	quarenta e sete reais	R$ 940,00	novecentos e quarenta reais
Borracha 40 c/ 40 unid	cx	100	REDBOR	R$	6,70	seis reais e setenta centavos	R$ 670,00	seiscentos e setenta reais
Borracha 60 c/ 60 unid	cx	16	REDBOR	R$	6,70	seis reais e setenta centavos	R$ 107,20	cento e sete reais e vinte centavos
Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	Unid	120	PLASTIC	R$	24,30	vinte e quatro reais e trinta centavos	R$ 2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais
Cabeça de Boneca pequena	unid	200	PLASTIC	R$	2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
Caderno de caligrafia pequeno	un	170	FORONI	R$	0,80	oitenta centavos de real	R$ 136,00	cento e trinta e seis reais
Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	un	1030	CREDEAL	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$ 1.081,50	um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos
Caderno de 96 folhas c/ aspiral	Unid	70	CREDEAL	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$ 119,00	cento e dezenove reais
Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	un	200	CREDEAL	R$	3,35	três reais e trinta e cinco centavos	R$ 670,00	seiscentos e setenta reais
Caixa Arquivo Morto Polionda	Uni	766	ALAPLAST	R$	3,20	três reais e vinte centavos	R$ 2.451,20	dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos
Calculadora grande 12 dígitos	un	40	KENKO	R$	12,00	doze reais	R$ 480,00	quatrocentos e oitenta reais
Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid	caixa	57	PAPER MATE	R$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R$ 1.846,80	um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos
Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid	caixa	47	PAPER MATE	R$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R$ 1.522,80	um mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid	caixa	17	PAPER MATE	R$	32,40	trinta e dois reais e quarenta centavos	R$ 550,80	quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos
Caderno Grande Brochura	unid	20	JANDAIA	R$	2,00	dois reais	R$ 40,00	quarenta reais
Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	un	40	MAXPRINT	R$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 50,00	cinquenta reais
Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)	un	40	MAXPRINT	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)	un	40	MAXPRINT	R$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 50,00	cinquenta reais
Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	un	40	MAXPRINT	R$	1,28	um real e vinte e oito centavos	R$ 51,20	cinquenta e um reais e vinte centavos
Canetas p/ retro-projetor c/ ponta fina (preta)	un	70	PILOT	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 329,00	trezentos e vinte e nove reais

CNPJ: 07 737 944/0001-08
INSC. EST. 13.214.001-6

P. M. C
Fls 258
Rub

Av. ... 475 Centro
vendas@milleniumpapelaria.com

…etas p/ retro-projetor c/ ponta de … (milimetral)	un	70	PILOT	R$	4,70	quatro reais e setenta centavos	R$	329,00	trezentos e vinte e nove reais
…inetinhas c/12 cores	jogos	86	LYKE	R$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$	193,50	cento e noventa e três reais e cinquenta centavos
…anetinhas grossas c/ 12 cores	jogos	60	MARIPEL	R$	8,50	oito reais e cinquenta centavos	R$	510,00	quinhentos e dez reais
[illegible]	un	100	PLASTIC	R$	5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R$	525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
…artolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	un	2770	ALOFORM	R$	0,35	trinta e cinco centavos de real	R$	969,50	novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
…D de Música/Infantil	un	30	VERBINHO	R$	25,00	vinte e cinco reais	R$	750,00	setecentos e cinquenta reais
[illegible]	un	357	MAXPRINT	R$	0,88	oitenta e oito centavos de real	R$	314,16	trezentos e quatorze reais e dezesseis centavos
[illegible]	un	110	LEADERSHIP	R$	2,00	dois reais	R$	220,00	duzentos e vinte reais
…ps Grande 8/0 (500gr)	cx	77	GASFER	R$	7,90	sete reais e noventa centavos	R$	608,30	seiscentos e oito reais e trinta centavos
…ps Grande 6/0 (500gr)	cx	74	GASFER	R$	7,90	sete reais e noventa centavos	R$	584,60	quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos
…ps Médio 4/0 (500gr)	cx	80	GASFER	R$	7,90	sete reais e noventa centavos	R$	632,00	seiscentos e trinta e dois reais
…ps Pequeno 2/0 (500gr)	cx	68	GASFER	R$	7,90	sete reais e noventa centavos	R$	537,20	quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos
Cola 1L	un	238	KOALA	R$	8,30	oito reais e trinta centavos	R$	1.975,40	um mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos
…colorida c/4	cx	110	PIRATININGA	R$	3,20	três reais e vinte centavos	R$	352,00	trezentos e cinquenta e dois reais
…a glitter c/6	cx	65	PIRATININGA	R$	6,00	seis reais	R$	390,00	trezentos e noventa reais
…ola pequena c/ 100 grs	un	438	NEW MAGIC	R$	1,80	um real e oitenta centavos	R$	788,40	setecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos
…de isopor 40 grs	unid	10	KOALA	R$	1,05	um real e cinco centavos	R$	10,50	dez reais e cinquenta centavos
[illegible]	un	173	VMP	R$	0,80	oitenta centavos de real	R$	138,40	cento e trinta e oito reais e quarenta centavos
…rtador de Papel (guilhotina)	un	3	LASSANE	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais	R$	375,00	trezentos e setenta e cinco reais
…ionário de Inglês	un	2	AVENIDA	R$	4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$	9,46	nove reais e quarenta e seis centavos
…VD virgem	un	129	MAXPRINT	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$	167,70	cento e sessenta e sete reais e setenta centavos

[illegible] 50 g amarelo c/ 80 unid	pact	13	REDBOR	R$	2,15	dois reais e quinze centavos	R$	27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos
[illegible] (Cores Variadas)	un	5100	KREATEVA	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	8.160,00	oito mil, cento e sessenta reais
[illegible] c/ 100 unid	cx	34	HELIOS CARBEX	R$	51,00	cinquenta e um reais	R$	1.734,00	um mil, setecentos e trinta e quatro reais
[illegible] Grande	un	58	MASTERPRINT	R$	0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$	49,30	quarenta e nove reais e trinta centavos
Extrator de Grampos tipo piranha	un	60	MASTERPRINT	R$	1,90	um real e noventa centavos	R$	114,00	cento e quatorze reais
[illegible] branca p/ bordar vagonite	metro	40	SANTA MARGARIDA	R$	23,00	vinte e três reais	R$	920,00	novecentos e vinte reais
[illegible] Crepe 15 mm x 50	unid	43	ADELBRAS	R$	2,90	dois reais e noventa centavos	R$	124,70	cento e vinte e quatro reais e setenta centavos
[illegible] 12 mm x 65	un	80	DELFIX	R$	0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$	68,00	sessenta e oito reais
[illegible] Dupla Face	unid	18	ADELBRAS	R$	3,70	três reais e setenta centavos	R$	66,60	sessenta e seis reais e sessenta centavos
[illegible] transparente grande	un	230	DELFIX	R$	2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$	517,50	quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos
[illegible] de biscuit	pct	55	ARTESA	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$	132,00	cento e trinta e dois reais
[illegible] c/ 64 pcs pq	cx	17	DELTA	R$	1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$	24,65	vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos
Formulário contínuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	un	5	TAMOIO	R$	160,00	cento e sessenta reais	R$	800,00	oitocentos reais
Formulário contínuo 2 vias [illegible]	unid	5	ALLFORM	R$	100,00	cem reais	R$	500,00	quinhentos reais
[illegible] de Cera Grande c/12 unid	Cx	42	PIRATININGA	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	67,20	sessenta e sete reais e vinte centavos
[illegible] c/64 unid	cx	237	DELTA	R$	2,10	dois reais e dez centavos	R$	497,70	quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos
[illegible] várias cores	pct	190	LANTECOR	R$	0,65	sessenta e cinco centavos de real	R$	123,50	cento e vinte e três reais e cinquenta centavos
Grampeador grande	un	47	STIVALE	R$	10,00	dez reais	R$	470,00	quatrocentos e setenta reais
Grampeador pequeno	un	33	LYKE	R$	7,40	sete reais e quarenta centavos	R$	244,20	duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos
[illegible] c/ 5.000 unid	cx	267	MARIPEL	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$	747,60	setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos
Grampo de pasta trilho 50 unid	cx	221	IARA	R$	7,40	sete reais e quarenta centavos	R$	1.635,40	um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos
[illegible] KA-38	Uni	3	LASSANE	R$	125,00	cento e vinte e cinco reais	R$	375,00	trezentos e setenta e cinco reais

CNPJ: 07.737.944/0001-08

P. M. C.
Fls 260
Rub

	Pc	280	RST	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 196,00	cento e noventa e seis reais
	un	20	TABRA	R$ 0,90	noventa centavos de real	R$ 18,00	dezoito reais
	cx	152	LYKE	R$ 2,90	dois reais e noventa centavos	R$ 440,80	quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos
	cx	40	MAPED	R$ 22,25	vinte e dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 890,00	oitocentos e noventa reais
	cx	49	BIC	R$ 21,00	vinte e um reais	R$ 1.029,00	um mil e vinte e nove reais
	rolo	70	ANCHOR	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 273,00	duzentos e setenta e três reais
	rolo	50	ANCHOR	R$ 6,90	seis reais e noventa centavos	R$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais
	un	32	TAMOIO	R$ 8,00	oito reais	R$ 256,00	duzentos e cinquenta e seis reais
	un	41	TAMOIO	R$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R$ 213,20	duzentos e treze reais e vinte centavos
	un	36	TAMOIO	R$ 11,00	onze reais	R$ 396,00	trezentos e noventa e seis reais
	un	10	TAMOIO	R$ 6,60	seis reais e sessenta centavos	R$ 66,00	sessenta e seis reais
	Unid	2	LASSANE	R$ 400,00	quatrocentos reais	R$ 800,00	oitocentos reais
	un	32	FBERLE	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 24,00	vinte e quatro reais
	un	195	MASTERPRINT	R$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R$ 146,25	cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos
	un	20	LYKE	R$ 1,60	um real e sessenta centavos	R$ 32,00	trinta e dois reais
	unid	50	KOALA	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 105,00	cento e cinco reais
	un	2	STALO	R$ 50,00	cinquenta reais	R$ 100,00	cem reais
	pct	515	PLASTIC	R$ 2,00	dois reais	R$ 1.030,00	um mil e trinta reais
	pct	20	PLASTIC	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 35,00	trinta e cinco reais
	part	20	PLASTIC	R$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R$ 48,00	quarenta e oito reais
	un	3100	DATAPEL	R$ 0,05	cinco centavos de real	R$ 155,00	cento e cinquenta e cinco reais
	un	395	RST	R$ 0,50	cinquenta centavos de real	R$ 197,50	cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos
	un	1420	RST	R$ 0,70	setenta centavos de real	R$ 994,00	novecentos e noventa e quatro reais
	cx	4	CONCEPT	R$ 13,00	treze reais	R$ 52,00	cinquenta e dois reais
	cx	30	BESTFORM	R$ 64,00	sessenta e quatro reais	R$ 1.920,00	um mil, novecentos e vinte reais
	unid	735	VMP	R$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R$ 330,75	trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos

Fls 201
Rub

Millenium
Papelaria e Informática

Papel fotografico c/50	cx	12	MASTERPRINT	R$	22,00	vinte e dois reais	R$ 374,00	trezentos e setenta e quatro reais
[illegible] branco A4 C/500	Resma	6326	SIMPLY	R$	13,90	treze reais e noventa centavos	R$ 87.931,40	oitenta e sete mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos
Papel suitte branco of 2 C/500 FLS	Resma	130	COPIMAX	R$	16,00	dezesseis reais	R$ 2.080,00	dois mil e oitenta reais
Papel suitte colorido c/100	pcts	227	CHAMEX	R$	4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 953,40	novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos
[illegible] fina plastica [illegible]	un	449	ACP	R$	1,45	um real e quarenta e cincoicentavos	R$ 651,05	seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos
Pasta A2 Grande	un	530	FRAMA	R$	6,40	seis reais e quarenta centavos	R$ 3.392,00	três mil, trezentos e noventa e dois reais
[illegible] c/100 fls [illegible]	un	147	ACP	R$	10,70	dez reais e setenta centavos	R$ 1.572,90	um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos
Pasta plastica 3 cm - verde	un	55	ACP	R$	2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 140,25	cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos
Pasta plastica canelada branca transparente	un	140	POLYCART	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$ 336,00	trezentos e trinta e seis reais
[illegible] Santonada Grande	un	2	DAC	R$	21,00	vinte e um reais	R$ 42,00	quarenta e dois reais
[illegible] Suspensa marmorizada	un	700	FRAMA	R$	1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
[illegible] de 4 g	um	29	SANDISK	R$	22,00	vinte e dois reais	R$ 638,00	seiscentos e trinta e oito reais
[illegible] c/ 100 unid	cx	6	BAXMAN	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 9,00	nove reais
[illegible] grande	un	18	LYKE	R$	16,00	dezesseis reais	R$ 288,00	duzentos e oitenta e oito reais
[illegible] multiplo	un	1	LYKE	R$	12,15	doze reais e quinze centavos	R$ 12,15	doze reais e quinze centavos
[illegible] pequeno	un	3	LYKE	R$	8,70	oito reais e setenta centavos	R$ 26,10	vinte e seis reais e dez centavos
[illegible] nº 10	un	62	VISION	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$ 114,70	cento e quatorze reais e setenta centavos
[illegible] nº 12	un	38	VISION	R$	2,40	dois reais e quarenta centavos	R$ 91,20	noventa e um reais e vinte centavos
[illegible] nº 14	un	45	VISION	R$	2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	R$ 119,25	cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos
[illegible] nº 16	um	10	VISION	R$	2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 28,00	vinte e oito reais
[illegible] promico azul	un	204	LYKE	R$	0,85	oitenta e cinco centavos de real	R$ 173,40	cento e setenta e três reais e quarenta centavos
[illegible] promico preto	un	184	LYKE	R$	0,85	oitenta e cinco centavos deireal	R$ 156,40	cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos

P. M. C.
Fls 2621
Rub

[illegible] 07 [illegible] 944/0001-08
[illegible] 6
[illegible] MATERIAIS DE
[illegible] 1008
[illegible] MT
[illegible] 634 1008
[illegible] Centro
[illegible] millenium papelaria.com

	un	94	JAPAN	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$ 108,10	cento e oito reais e dez centavos
	un	154	JAPAN	R$	1,15	um real e quinze centavos	R$ 177,10	cento e setenta e sete reais e dez centavos
	un	32	VISION	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$ 54,40	cinquenta e quatro reais e quarenta centavos
	un	10	LYKE	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$ 13,00	treze reais
	un	10	STIVALE	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$ 13,00	treze reais
	un	10	LYKE	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$ 17,00	dezessete reais
	un	10	LYKE	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$ 17,00	dezessete reais
	un	32	WESTERN	R$	16,00	dezesseis reais	R$ 512,00	quinhentos e doze reais
	un	23	WESTERN	R$	7,40	sete reais e quarenta centavos	R$ 170,20	cento e setenta reais e vinte centavos
	un	14	VMP	R$	80,00	oitenta reais	R$ 1.120,00	um mil, cento e vinte reais
	un	8	CAVIA	R$	13,00	treze reais	R$ 104,00	cento e quatro reais
	un	200	INFORMS	R$	2,15	dois reais e quinze centavos	R$ 430,00	quatrocentos e trinta reais
	un	24	STALO	R$	2,15	dois reais e quinze centavos	R$ 51,60	cinquenta e um reais e sessenta centavos
	un	37	STALO	R$	4,70	quatro reais e setenta ceptavos	R$ 173,90	cento e setenta e três reais e noventa centavos
	un	317	WALLEU	R$	0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 313,83	trezentos e treze reais e oitenta e tres centavos
	un	1	STALO	R$	160,00	cento e sessenta reais	R$ 160,00	cento e sessenta reais
	Metro	240	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
	Metro	250	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
	Metro	250	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
	Metro	250	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
	Metro	250	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais
	Metro	150	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
	Metro	150	BRITO	R$	1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais
	Metro	30	SANTA MARGARIDA	R$	20,00	vinte reais	R$ 600,00	seiscentos reais
	un	15	GOLLER	R$	4,70	quatro reais e setenta,centavos	R$ 70,50	setenta reais e cinquenta centavos

Fls 265
Rub

Millenium

Tesoura grande	un	74	GOLLER	R$	4,00	quatro reais	R$	296,00	duzentos e noventa e seis reais
Tesoura pequena	un	92	JAPAN	R$	0,90	noventa centavos de real	R$	82,80	oitenta e dois reais e oitenta centavos
Tinta Guache c/ 06	cx	118	KOALA	R$	2,10	dois reais e dez centavos	R$	247,80	duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos
Tinta p/ tecido (cores variadas)	un	73	VMP	R$	1,60	um real e sessenta centavos	R$	116,80	cento e dezesseis reais e oitenta centavos
Tinta para carimbo azul	un	21	JAPAN	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	35,70	trinta e cinco reais e setenta centavos
Tinta para pele c/06 unid	cx	85	YUR	R$	13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R$	1.134,75	um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos
Tinta para carimbo preto	un	10	JAPAN	R$	1,70	um real e setenta centavos	R$	17,00	dezessete reais
[illegible]	un	60	WALLEU	R$	0,50	cinquenta centavos de real	R$	30,00	trinta reais
[illegible] (etiqueta c/ 50unid	Pct	50	DELLO	R$	7,70	sete reais e setenta centavos	R$	385,00	trezentos e oitenta e cinco reais
[illegible] (10 un.)	cx	10	GROSS	R$	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R$	114,80	cento e quatorze reais e oitenta centavos
[illegible] Contact	rolo	12	VMP	R$	40,00	quarenta reais	R$	480,00	quatrocentos e oitenta reais
[illegible]	unid	10	ACRILEX	R$	19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$	195,00	cento e noventa e cinco reais
[illegible] laminada (varias cores)	rolo	50	LANTECORES	R$	3,90	três reais e noventa centavos	R$	195,00	cento e noventa e cinco reais
[illegible]	rolo	4	H7	R$	45,00	quarenta e cinco reais	R$	180,00	cento e oitenta reais
[illegible] (varias cores)	unid	300	KREATEVA	R$	5,80	cinco reais e oitenta centavos	R$	1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
[illegible] (varias cores)	Unid	100	RST	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$	185,00	cento e oitenta e cinco reais
[illegible] laminado (varias cores)	Folhas	80	RST	R$	0,70	setenta centavos de real	R$	56,00	cinquenta e seis reais
Papel de Seda (varias cores)	unid	200	RST	R$	0,14	quatorze centavos de real	R$	28,00	vinte e oito reais
[illegible] retroprojetor 1,2 mm	unid	100	MAXPRINT	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$	130,00	cento e trinta reais
[illegible] retroprojetor 2,0 mm	unid	100	MAXPRINT	R$	1,30	um real e trinta centavos	R$	130,00	cento e trinta reais
[illegible] de Seda (varias cores)	unid	100	PROGRESSO	R$	3,50	três reais e cinquenta centavos	R$	350,00	trezentos e cinquenta reais

VALOR LOTE R$ 170.462,61

cento e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos

[illegible] PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA AFIRMA PARA DEVIDOS FINS QUE NOS PREÇOS ACIMAS CITADOS JA ESTAO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, LEIS [illegible] IMPOSTOS, TRANSPORTE, INCIDENCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS EM EMBALAGENS ADEQUADAS TRIBUTOS DE QUALQUER [illegible] BEM COMO [illegible] OUTRAS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O MESMO, NECESSARIA AO PERFEITO ATENDIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

[illegible] ATENDEREMOS TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL

[illegible] ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS EXIGENCIAS

[illegible] PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

CNPJ: 07 787 944/0001-08
INSC. EST.: 13.374.001-6
[illegible] PAPELARIA E MATERIAIS DE [illegible]
FONE (65) 3334-1008
MT

P. M. C
Fls 289
Rub

[illegible] ENTREGA: CONFORME EDITAL

[illegible] PROPOSTA: CONFORME EDITAL

[illegible] CONTRATO: CONFORME EDITAL

[illegible] DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

[illegible] apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidos [illegible] integralmente.

HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

SOCIA PROPRIETARIA

RG: 1146060-1 SJ/MT

CPF/MF: 692.624.381-68

CNPJ da Empresa: 07.787.944/0001-08

INSC. ESTADUAL 13314001-6

MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.787.944/0001-08
[illegible] 001-6
[illegible] MATERIAIS DE
[illegible]
FONE [illegible] -1008
MT

P. M. C.
Fls 265
Rub

ANEXO II
PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local: Prefeitura Municipal de Cláudia.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
Nome de Fantasia: MUNDO MÁGICO	
Razão Social: MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA	
CNPJ: 08.839.444/0001-27	**Optante pelo SIMPLES? (Sim)**
Endereço: AVENIDA GASPAR DUTRA, 856	
Bairro: CENTRO	**Cidade: CLÁUDIA**
CEP: 78540-000	**E-MAIL: Monica.bortoletto@hotmail.com**
Telefone:66 3546 2218	**Fax: 66 3546 2218**
Banco: BRADESCO	**Conta Bancária: 7663-5**
Nome e n.º da Agência: CLÁUDIA – 1924-0	

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, nossa proposta de preço referente ao(s) iten(s) abaixo mencionados,
Visando o fornecimento dos materiais:

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

N°	Quant.	Und.	Produtos	Marca/Fab	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	50	Cx	Alfinete colorido c/80	AQUARELA	5,90	295,00
08	22	Und	Apagador (Quadro Verde)	SOUZA	1,20	26,40
20	126	Und	Bola media de isopor 40	ISOLANDIA	0,40	50,40
23	50	Und	Boneca pequena	COTIPLAS	20,00	1.000,00
29	223	Und	Caderno grande Capa dura 10	CREDEAL	8,90	1.984,70

Fls
Rub

			matérias c/ aspiral			
47	500	pares	Capa para encadernação	USA	0,50	250,00
50	20	Und	CD de historias	VIDEO BRINQ	6,00	120,00
86	07	Und	Grampeador de Pressão	CLASSIC	32,90	230,30
87	47	cx	Grampo 106/06 c/ 5.000 und prateado	CHAPARAU	10,90	512,30
91	100	Und	Isopor – 0,5 cm	ISOLANDIA	1,20	120,00
92	120	Und	Isopor – 1,0 cm	ISOLANDIA	2,15	258,00
93	200	Und	Isopor – 2,0 cm	ISOLANDIA	4,50	900,00
94	140	Und	Isopor – 3,0 cm	ISOLANDIA	6,75	945,00
160	06	Und	Relógio de parede		15,90	95,40
180	23	cx	Transparência p/ retro-projetor c/100	FILIPPER	138,90	3.194,70
						9.982,20

A empresa MUNDOMÁGICO PAPELARIA LTDA, declara estar ciente de todas as condições da contratação, conforme previsão editalícia.

Prazo de entrega conforme edital.

CLÁUDIA-MT, 15 de março de 2013

MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA
Mônica Bortoletto de Oliveira

08.839.444/0001-27
MUNDO MÁGICO PAPELARIA LTDA - ME
Av Gaspar Dutra 858 Bairro Centro
CEP 78 540-000
CLÁUDIA MT

Fls
Rub

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas **Millenium Papelaria e Materiais De Informática Ltda e Mundo Mágico Papelaria Ltda,** sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a "**futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**". Cláudia/MT., 15 de Março de 2013.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

Fls 368
Rub

PUBLICAÇÕES (66)9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Millenium Papelaria e Materiais De Informática Ltda e Mundo Mágico Papelaria Ltda, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para a "futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.". Cláudia/MT., 15 de Março de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes de Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta, RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de Contratação da empresa COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Avenida da Feb, 2051, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.760.216/0006-90, visando a aquisição de peça para a máquina E175.B Escavadeira Hidráulica, Chassi N8AD16343, Ano/Modelo 2008, Marca New Holland, no valor aproximado de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio a ser celebrado, tudo exarado do expediente de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93. Cláudia/MT, 15 de Março de 2013. João Batista Moraes de Oliveira - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº João Batista Moraes De Oliveira, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Saúde, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no processo de contratação direta, RATIFICA o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, a fim de contratação da empresa G. H. P. Analises e Patologia Clínica Ltda - EPP, com sede na Avenida Marechal Cândido Rondon, nº 1535, Sala 02, Centro, Cláudia/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.940.426/0001-86, no valor de R$ 236.277,50 a fim de prestar serviços e exames laboratoriais ao município de Cláudia/MT, a serem pagos conforme disposições em contrato próprio a ser celebrado, tudo exarado do expediente de inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do art. 25 Inciso I, da Lei 8.666/93. Cláudia/MT, 15 de Março de 2013. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL– PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica devidamente RETIFICADO o EDITAL Nº. 022/2013 do PREGAO PRESENCIAL nº. 015/2013 e fará realizar abertura prevista para o dia 28 de Março de 2013, ás 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, conforme previsto no Art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, objeto - Contratação empresa especializada na prestação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal pós-pago com solução de conectividade sem fio, área de registro, para acesso à Internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados e serviço PTT (Push To Talk), com características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br Colider/MT, em 15 de Março de 2013. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

RC

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 008/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Contabilidade Pública e Assessoria e Consultoria para. Sagrou-se vencedora as empresas: EXATA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA com valor R$ 26.400,00 lote 02 e FONTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP com valor R$ 92.500,00 lote 01. Colider – MT, 15 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL – SRP Nº 009/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 009/2013, cujo objeto é Futura e Eventual Contração de Empresa Contratação de Internação em Clinica Médica em Hospital conveniado ao SUS – Serviço Hospitalar (leitos) e Contratação de Profissional Médico para acompanhamento dos Internados no Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colider – MT. Sagrou-se vencedora a empresa: LIMA AQUINO & CIA LTDA – ME / HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI, no valor de R$ 141.120,00 dos lote 01 e 02. Colider – MT, 15 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA – Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2013

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 010/2013, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes para manutenção da frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora as empresas: AUTO POSTO CORONEL LTDA R$ 312.577,70 e CLEONICE BIRTCHE BANDEIRA – ME R$ 2.331.928,50. Colider – MT, 15 de Março de 2013. CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO
Nº 019/2013

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Leila Staut Romera Ribeiro, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO - EDITAL nº 019/2013, tendo como objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 28/03/2013, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 14 de março de 2013.

Leila Staut Romera Ribeiro
Pregoeira

Extrato para publicar:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2012. Objeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO PA NOVA COTRIGUAÇU- DATA 14/03/2013. ALTERA A **CLAÚSULA PRIMEIRA (DO PRAZO) 365 (Trezentos e sessenta e cinco)** DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, **totalizando 730 dias**.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SANECAP - COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2012

O Diretor Presidente da Sanecap, no uso de suas prerrogativas legais, apreciando os encaminhamentos constantes do presente Processo nº 2472/2012/SANECAP, acolhe o Parecer Jurídico Nº 005/2013, da Coordenadoria Jurídica da SANECAP, que pelos próprios fundamentos invocados e aos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Sumula 473 do STF, e demais embasamentos legais expendidos das razões deduzidas, pelas quais, a ante as razões de interesse público envolvido nas matérias pertinentes aos fatos e motivos que ensejaram essa resolveu deliberar por **REVOGAR** o procedimento licitatório do **Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2012**. Publique-se.

Cuiabá, 13 de Março de 2013.

Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO Nº. 1424/2013 – Processo Administrativo Nº:PG901279-7/2013- **Origem de Licitação**: Adesão nº 004/2013/DCL - **Contratante**: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - **Contratada**: Sirlei R. Pereira - **OBJETO**: Contratação de Empresa especializada em serviço de Confecção de Placas Informativas Galvanizadas**–Vigência:** 12(doze) meses -**Valor do Contrato**: 29.902,50 (Quarenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Dois Reais, Quarenta e Um Centavos).

AVISO DE REABERTURA-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG895854-5/2012 -O Município de Cuiabá através da Diretoria de Compras e Licitação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 cujo Objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços radiológicos, no Pronto Atendimento das Unidades de Atenção Secundária, através da disponibilização de mão de obra, materiais e disponibilização de equipamentos para realização de exames, e com assistência técnica e serão realizados dentro das instalações das Unidades de Pronto Atendimento – UPA da Morada do Ouro e UPA do Pascoal Ramos para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. -Data abertura dia 27/03/2013, às 09:00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital Pregoeiro : Valdir Pereira Silva.-O Edital completo estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitação/Secretaria Municipal e Planejamento e Finanças - Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP nº 78005-580 - Informações e Retirada do Edital: Diretoria de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Atendimento: 14:00 às 18:00h. www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2013 – Órgão: SMS.-Cuiabá/MT, 15 de Março de 2013-VALDIR PEREIRA SILVA-Pregoeiro -VISTO: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO-Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2013

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 27 de março de 2013, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Biblia, Pregão Presencial n.º 011/2013, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fls 2369
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao **Pregão Presencial nº 017/2013**, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 15 DE MARÇO DE 2013.

Shirley Yotzchetz

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Fls 271
Rub.

CLÁUDIA – MT, 15 de Março de 2013.

Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sª., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

Fls P.M.C. 212
Rub

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 15 de Março de 2013.

João Batista Moraes De Oliveira
Prefeito Municipal

P.M.C
Fls 13
Rub

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação as empresas **Millenium Papelaria e Materiais De Informática Ltda e Mundo Mágico Papelaria Ltda.** Classificadas como vencedoras do **Pregão Presencial** n.º **017/2013 - Registro De Preços** .

CLÁUDIA/MT, 15 de Março de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M. C.
Fls 074
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2013.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o N° 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.° 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.° 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO **N.° 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, na formalização da "Ata de Registro de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda 2013 para anotações	un	26	FORONI	R$ 16,50	R$ 429,00
2	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	R$ 78,00
3	Agulhas p/ bordar vagonite	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	R$ 78,00
5	Alfinete com cabeça 25 gramas	cx	23	IARA	R$ 3,38	R$ 77,74
6	Almofada para carimbo azul	un	19	JAPAN	R$ 2,80	R$ 53,20
7	Apagador (Quadro Branco)	un	9	CARBRINK	R$ 3,20	R$ 28,80
9	Apontador	un	507	LYKE	R$ 0,16	R$ 81,12
10	Aspirais pretos (100 folhas)	un	160	LASSANE	R$ 0,20	R$ 32,00
11	Aspirais pretos (20	un	105	LASSANE	R$	R$

Fls 03
Rub

	folhas)				0,08	8,40
12	Aspirais pretos (200 folhas)	un	60	LASSANE	R$ 0,54	R$ 32,40
13	Aspirais pretos (50 folhas)	un	125	LASSANE	R$ 0,10	R$ 12,50
14	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)	pct	425	PIC PIC	R$ 5,25	R$ 2.231,25
15	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	un	5	WALLEU	R$ 36,00	R$ 180,00
16	Barbante cores diversas	rolo	30	PIRATININGA	R$ 5,10	R$ 153,00
17	Bastão de cola quente fino	un	730	RENDICOLA	R$ 0,47	R$ 343,10
18	Bastão de cola quente grosso	un	765	RENDICOLA	R$ 0,88	R$ 673,20
19	Bobina de Papel Fax 30 m	unid	89	JOB	R$ 5,20	R$ 462,80
21	Bolas de borracha p/ massagem	un	20	PLASTIC	R$ 4,70	R$ 94,00
22	Boneca grande	un	20	SUPERTOYS	R$ 47,00	R$ 940,00
24	Borracha 40 c/ 40 unid	cx	100	REDBOR	R$ 6,70	R$ 670,00
25	Borracha 60 c/ 60 unid	cx	16	REDBOR	R$ 6,70	R$ 107,20
26	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	Unid	120	PLASTIC	R$ 24,30	R$ 2.916,00
27	Cabeça de Boneca pequena	uni	200	PLASTIC	R$ 2,70	R$ 540,00
28	Caderno de caligrafia pequeno	un	170	FORONI	R$ 0,80	R$ 136,00
30	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	un	1030	CREDEAL	R$ 1,05	R$ 1.081,50
31	Caderno de 96 folhas c/ aspiral	Unid	70	CREDEAL	R$ 1,70	R$ 119,00

P.M.C. Fls 276 Rubr

32	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	un	200	CREDEAL	R$ 3,35	R$ 670,00
33	Caixa Arquivo Morto Polionda	Uni	766	ALAPLAST	R$ 3,20	R$ 2.451,20
34	Calculadora grande 12 digitos	un	40	KENKO	R$ 12,00	R$ 480,00
35	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.	caixa	57	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 1.846,80
36	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid	caixa	47	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 1.522,80
37	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid	caixa	17	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 550,80
38	Caderno Grande Brochura	unid	20	JANDAIA	R$ 2,00	R$ 40,00
39	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,25	R$ 50,00
40	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,28	R$ 51,20
41	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,25	R$ 50,00
42	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,28	R$ 51,20
43	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)	un	70	PILOT	R$ 4,70	R$ 329,00
44	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)	un	70	PILOT	R$ 4,70	R$ 329,00
45	Canetinhas c/12 cores	jogos	86	LYKE	R$ 2,25	R$ 193,50
46	Canetinhas grossas c/ 12 cores	jogos	60	MARIPEL	R$ 8,50	R$ 510,00
48	Carrinhos	un	100	PLASTIC	R$ 5,25	R$ 525,00

P.M.C
Fls 277
Rub

49	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	un	2770	ALOFORM	R$ 0,35	R$ 969,50
51	CD de Música infantil	un	30	VERBINHO	R$ 25,00	R$ 750,00
52	CD virgem	un	357	MAXPRINT	R$ 0,88	R$ 314,16
53	Cds regraváveis	un	110	LEADERSHIP	R$ 2,00	R$ 220,00
54	Clips Grande 8/0 (500gr)	cx	77	GASFER	R$ 7,90	R$ 608,30
55	Clips Grande 6/0 (500gr)	Cx	74	GASFER	R$ 7,90	R$ 584,60
56	Clips Médio 4/0(500gr)	cx	80	GASFER	R$ 7,90	R$ 632,00
57	Clips Pequeno 2/0 (500gr)	cx	68	GASFER	R$ 7,90	R$ 537,20
58	Cola 1L	un	238	KOALA	R$ 8,30	R$ 1.975,40
59	Cola colorida c/4	cx	110	PIRATININGA	R$ 3,20	R$ 352,00
60	Cola gliter c/6	cx	65	PIRATININGA	R$ 6,00	R$ 390,00
61	Cola pequena c/ 100 grs	un	438	NEW MAGIC	R$ 1,80	R$ 788,40
62	Cola de isopor 40 grs	unid	10	KOALA	R$ 1,05	R$ 10,50
63	Corretivo	un	173	VMP	R$ 0,80	R$ 138,40
64	Cortador de Papel (guilhotina)	un	3	LASSANE	R$ 125,00	R$ 375,00
65	Dicionário de Inglês	um	2	AVENIDA	R$ 4,73	R$ 9,46
66	DVD virgem	un	129	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 167,70
67	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid	pact.	13	REDBOR	R$ 2,15	R$ 27,95
68	E. V. A (Cores Variadas)	un	5100	KREATEVA	R$ 1,60	R$ 8.160,00
69	Estêncil c/ 100 unid	cx	34	HELIOS CARBEX	R$ 51,00	R$ 1.734,00

P. M. C.
Fls 278
Rub

70	Estilete Grande	un	58	MASTERPRINT	R$ 0,85	R$ 49,30
71	Extrator de Grampos tipo piranha	un	60	MASTERPRINT	R$ 1,90	R$ 114,00
72	Étamine branca p/ bordar vagonete	metro	40	SANTA MARGARIDA	R$ 23,00	R$ 920,00
73	Fita Crepe 15 mm x 50	unid.	43	ADELBRAS	R$ 2,90	R$ 124,70
74	Fita durex 12 mm x 65	un	80	DELFIX	R$ 0,85	R$ 68,00
75	Fita Dupla Face	uni	18	ADELBRAS	R$ 3,70	R$ 66,60
76	Fita larga transparente grande	un	230	DELFIX	R$ 2,25	R$ 517,50
77	Florzinha de biscuit	pct	55	ARTESA	R$ 2,40	R$ 132,00
78	Giz Branco c/ 64 cxs pq.	cx	17	DELTA	R$ 1,45	R$ 24,65
79	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	Uni	5	TAMOIO	R$ 160,00	R$ 800,00
80	Formulário continuo 2 vias Picotado cx	unid	5	ALLFORM	R$ 100,00	R$ 500,00
81	Giz de Cera Grande c/12 unid	Cx	42	PIRATININGA	R$ 1,60	R$ 67,20
82	Giz colorido c/64 unid	cx	237	DELTA	R$ 2,10	R$ 497,70
83	Gliter (várias cores)	pct	190	LANTECOR	R$ 0,65	R$ 123,50
84	Grampeador grande	un	47	STIVALE	R$ 10,00	R$ 470,00
85	Grampeador pequeno	un	33	LYKE	R$ 7,40	R$ 244,20
88	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid	cx	267	MARIPEL	R$ 2,80	R$ 747,60
89	Grampo de pasta trilho 50 unid	cx	221	IARA	R$ 7,40	R$ 1.635,40
90	Guilhotina KA -36	Uni	3	LASSANE	R$ 125,00	R$ 375,00

P. M. C
Fls
Rub

95	Laminados (várias cores)	fls	280	RST	R$ 0,70	R$ 196,00
96	Lápis Borracha	un	20	LABRA	R$ 0,90	R$ 18,00
97	Lápis de cor c/ 12 cores grande	cx	152	LYKE	R$ 2,90	R$ 440,80
98	Lápis de cor c/ 48 cores grande	cx	40	MAPED	R$ 22,25	R$ 890,00
99	Lápis preto nº02 c/ 72 unid	cx	49	BIC	R$ 21,00	R$ 1.029,00
100	Linha p/ bordar Ponta Cruz	rolo	70	ANCHOR	R$ 3,90	R$ 273,00
101	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)	rolo	50	ANCHOR	R$ 6,90	R$ 345,00
102	Livro ata - 100 pág.	un	32	TAMOIO	R$ 8,00	R$ 256,00
103	Livro ata - 50 pág.	un	41	TAMOIO	R$ 5,20	R$ 213,20
104	Livro ponto pequeno - 100 pág.	un	36	TAMOIO	R$ 11,00	R$ 396,00
105	Livro protocolo correspondência – 100 pág.	un	10	TAMOIO	R$ 6,60	R$ 66,00
106	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples	Unid.	2	LASSANE	R$ 400,00	R$ 800,00
107	Marca texto azul	un	32	EBERLE	R$ 0,75	R$ 24,00
108	Marca texto Amarelo	un	195	MASTERPRINT	R$ 0,75	R$ 146,25
109	Marcadores para quadro branco	un	20	LYKE	R$ 1,60	R$ 32,00
110	Massa de Modelar c/ 12 cores	unid	50	KOALA	R$ 2,10	R$ 105,00
111	Mural pequeno	un	2	STALO	R$ 50,00	R$ 100,00
112	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)	pct	515	PLASTIC	R$ 2,00	R$ 1.030,00

P. M. C
Fls 280
Rub

113	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)	pct	20	PLASTIC	R$ 1,75	R$ 35,00
114	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)	pact.	20	PLASTIC	R$ 2,40	R$ 48,00
115	Papel almaço	un	3100	DATAPEL	R$ 0,05	R$ 155,00
116	Papel Camurça	un	395	RST	R$ 0,50	R$ 197,50
117	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)	un	1420	RST	R$ 0,70	R$ 994,00
118	Papel Carbono c/ 100 unid	cx	4	CONCEPT	R$ 13,00	R$ 52,00
119	Papel contínuo uma via	cx	30	BESTFORM	R$ 64,00	R$ 1.920,00
120	Papel Crepom	unid.	735	VMP	R$ 0,45	R$ 330,75
122	Papel fotográfico c/50	cx	17	MASTERPRINT	R$ 22,00	R$ 374,00
123	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS	Resma	6326	SIMPLY	R$ 13,90	R$ 87.931,40
124	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS	Resma	130	COPIMAX	R$ 16,00	R$ 2.080,00
125	Papel sultite colorido c/100	pcts	227	CHAMEX	R$ 4,20	R$ 953,40
126	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)	un	449	ACP	R$ 1,45	R$ 651,05
127	Pasta AZ Grande	un	530	FRAMA	R$ 6,40	R$ 3.392,00
128	Pasta catálogo c/ 100 fls.	un	147	ACP	R$ 10,70	R$ 1.572,90
129	Pasta plástica 3 cm - verde	un	55	ACP	R$ 2,55	R$ 140,25
130	Pasta plástica canelada branca/ transparente	un	140	POLYCART	R$ 2,40	R$ 336,00

P.M.C
Fls 281
Rub

131	Pasta Sanfonada Grande	un	2	DAC	R$ 21,00	R$ 42,00
132	Pasta Suspensa marmorizada	un	700	FRAMA	R$ 1,25	R$ 875,00
133	Pen drive de 4 g	uni	29	SANDISK	R$ 22,00	R$ 638,00
134	Percevejo c/ 100 unid.	cx	6	BAXMAN	R$ 1,50	R$ 9,00
135	Perfurador grande	un	18	LYKE	R$ 16,00	R$ 288,00
136	Perfurador múltiplo	un	1	LYKE	R$ 12,15	R$ 12,15
137	Perfurador pequeno	un	3	LYKE	R$ 8,70	R$ 26,10
138	Pincel nº 10	un	62	VISION	R$ 1,85	R$ 114,70
139	Pincel nº 12	un	38	VISION	R$ 2,40	R$ 91,20
140	Pincel nº 14	un	45	VISION	R$ 2,65	R$ 119,25
141	Pincel nº 16	um	10	VISION	R$ 2,80	R$ 28,00
142	Pincel atômico azul	un	204	LYKE	R$ 0,85	R$ 173,40
143	Pincel atômico preto	un	184	LYKE	R$ 0,85	R$ 156,40
144	Pincel atômico verde	un	94	JAPAN	R$ 1,15	R$ 108,10
145	Pincel atômico vermelho	un	154	JAPAN	R$ 1,15	R$ 177,10
146	Pincel nº 06	un	32	VISION	R$ 1,70	R$ 54,40
147	Pincel Quadro cor azul	un	10	LYKE	R$ 1,30	R$ 13,00
148	Pincel Quadro cor preta	un	10	STIVALE	R$ 1,30	R$ 13,00
149	Pincel Quadro cor verde	un	10	LYKE	R$ 1,70	R$ 17,00
150	Pincel Quadro cor vermelha	un	10	LYKE	R$ 1,70	R$ 17,00
151	Pistola grande de	un	32	WESTERN	R$	R$

P. M. C.
Fls 2820
Rub

	cola quente				16,00	512,00
152	Pistola pequena de cola quente	un	23	WESTERN	R$ 7,40	R$ 170,20
153	Plástico contact (50m)	un	14	VMP	R$ 80,00	R$ 1.120,00
154	Porta durex grande	un	8	CAVIA	R$ 13,00	R$ 104,00
155	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)	un	200	INFORMS	R$ 2,15	R$ 430,00
156	Prancha para anotação	un	24	STALO	R$ 2,15	R$ 51,60
157	Régua de madeira 1 metro	un	37	STALO	R$ 4,70	R$ 173,90
158	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)	un	317	WALLEU	R$ 0,99	R$ 313,83
161	Quadro Negro Grande	un	1	STALO	R$ 160,00	R$ 160,00
162	T.N.T. amarelo	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
163	T.N.T. azul	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
164	T.N.T. azul claro	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
165	T.N.T. branco	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
166	T.N.T. rosa	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
167	T.N.T. verde	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
168	T.N.T. verde claro	Metro	150	BRITO	R$ 1,50	R$ 225,00
169	T.N.T. vermelho	Metro	150	BRITO	R$ 1,50	R$ 225,00
170	Tecido p/ bordar Ponto Cruz	Metro	30	SANTA MARGARIDA	R$ 20,00	R$ 600,00
171	Tesoura de picotar	un	15	GOLLER	R$ 4,70	R$ 70,50
172	Tesoura grande	un	74	GOLLER	R$ 4,00	R$ 296,00

Fls 283
Rub

173	Tesoura pequena	un	92	JAPAN	R$ 0,90	R$ 82,80
174	Tinta Guache c/ 06	cx	118	KOALA	R$ 2,10	R$ 247,80
175	Tinta p/ tecido (cores variadas)	un	73	VMP	R$ 1,60	R$ 116,80
176	Tinta para carimbo azul	un	21	JAPAN	R$ 1,70	R$ 35,70
177	Tinta para pele c/06 unid.	cx	85	YUR	R$ 13,35	R$ 1.134,75
178	Tinta para carimbo preta	un	10	JAPAN	R$ 1,70	R$ 17,00
179	Transferidor	un	60	WALLEU	R$ 0,50	R$ 30,00
181	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.	Pct.	50	DELLO	R$ 7,70	R$ 385,00
182	Disquete c/10 un	cx	10	GROSS	R$ 11,48	R$ 114,80
183	Papel Contact	rolo	12	VMP	R$ 40,00	R$ 480,00
184	Pasta Dágua	unid	10	ACRILEX	R$ 19,50	R$ 195,00
185	Fita Laminada (várias cores)	rolo	50	LANTECORES	R$ 3,90	R$ 195,00
186	Papel pardo	rolo	4	H7	R$ 45,00	R$ 180,00
187	E.V.A Feludo (várias cores)	unid	300	KREATEVA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
188	Papel microondulado (várias cores)	Unid.	100	RST	R$ 1,85	R$ 185,00
189	Papel Laminado (várias cores)	Folhas	80	RST	R$ 0,70	R$ 56,00
190	Papel de Seda (várias cores)	unid	200	RST	R$ 0,14	R$ 28,00
191	Pincel Retroprojetor 1.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 130,00
192	Pincel Retroprojetor 2.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 130,00
193	Fitas de Seda (varias cores)	unid	100	PROGRESSO	R$ 3,50	R$ 350,00

P.M.C
Fls
Rubr

	TOTAL					170.462,61

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

P. M. C.
Fls 285
Rub

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.
A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:
Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;
Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.
Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

P. M. C
Fls 236
Rub

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:
Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

P. M. C
Fls
Rub

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Millenium Papelaria e Mats. De Informática Ltda
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 07.787.944/0001-08

Testemunhas:

_____

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

_____

Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA
CPF: 945.510.901-82

P. M. C.
Fls 288
Rub

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO **N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**, na formalização da "Ata de Registro de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

Nº	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fab	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	50	cx	Alfinete colorido c/80	Aquarela	5,90	295,00
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)	Souza	1,20	26,40
20	126	unid	Bola media de isopor 40	Isolandia	0,40	50,40
23	50	un	Boneca pequena	Cotiplas	20,00	1.000,00
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral	Credeal	8,90	1.984,70
47	500	pares	Capa para	Usa	0,50	250,00

Fls 29
Rub

Aline Mass Serafim
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 015/2013

			encadernação			
50	20	un	CD de historias	Video Brink	6,00	120,00
86	07	cx	Grampeador de Pressão	Classic	32,90	230,30
87	47	cx	Grampo 106/06	Chaparau	10,90	512,30
91	100	un	Isopor – 0,5 cm	Isolandia	1,20	120,00
92	120	un	Isopor – 1,0 cm	Isolandia	2,15	258,00
93	200	un	Isopor – 2,0 cm	Isolandia	4,50	900,00
94	140	un	Isopor – 3,0 cm	Isolandia	6,75	945,00
160	06	un	Relógio de parede		15,90	95,40
180	23	cx	Transparência p/retro-projetor	Filipper	138,90	3.194,70
			TOTAL			9.982,20

– DOS PRAZOS:

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

Fls 290
Rub

Aline Mass Serafim
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 015/2013

Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.

Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.

Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:

Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

Fls 209
Rub

Aline Mass Serafim
Fiscal de Contratos
Portaria N° 015/2013

Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.

Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;

Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.

Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)

Fls 342
Rub

Aline Mass Serafim
Fiscal de Contratos
Portaria Nº 015/2013

(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:
Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT
João Batista Moraes De Oliveira/Prefeito Municipal

Mundo Mágico Papelaria Ltda - ME
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 08.839.444/0001-27

Aline Mass Serafim
Fiscal de [illegible]os
Portaria Nº [illegible]2013

Fls 2013
Rub

Testemunhas:

Shirley Yotzchetz

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

Zenilde Borges da Silva.

Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA
CPF: 945.510.901-82

Aline Mass Serafim
Fiscal de Contratos
Portaria N° 015/2013

Fls 40
Rub

legislação complementar, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Para eficácia do presente instrumento, a Contratante providenciará seu extrato de publicação na Imprensa Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro de Chapada dos Guimarães/MT para dirimir quaisquer controvérsias advindas da execução desta Ata de Registro de Preços.

17.2. E por estarem de acordo, depois de lidos e assinados, as partes firmam a presente ARP em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na forma do art. 60 da Lei nº 8.666/93.

Chapada dos Guimarães/MT 25 de fevereiro de 2013.

JOSE DE SOUZA NEVES
Prefeito Municipal

Empresas adjudicatárias:

PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDERSON DE SOUZA FINA

ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

JOSE IVONE DE MELO

3M COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA ME

MARCIO NOBRE DE MACEDO

COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

CARLOS ALBERTO MENDONÇA

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:CF3C1B60

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda 2013 para anotações	un	26	FORONI	R$ 16,50	R$ 429,00
2	Agulhas p/ bordar Ponto Cruz	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	R$ 78,00
3	Agulhas p/ bordar vagonite	un	60	CORRENTE	R$ 1,30	R$ 78,00
5	Alfinete com cabeça 25 gramas	cx	23	IARA	R$ 3,38	R$ 77,74
6	Almofada para carimbo azul	un	19	JAPAN	R$ 2,80	R$ 53,20
7	Apagador (Quadro Branco)	un	9	CARBRINK	R$ 3,20	R$ 28,80
9	Apontador	un	507	LYKE	R$ 0,16	R$ 81,12
10	Aspirais pretos (100 folhas)	un	160	LASSANE	R$ 0,20	R$ 32,00
11	Aspirais pretos (20 folhas)	un	105	LASSANE	R$ 0,08	R$ 8,40
12	Aspirais pretos (200 folhas)	un	60	LASSANE	R$ 0,54	R$ 32,40
13	Aspirais pretos (50 folhas)	un	125	LASSANE	R$ 0,10	R$ 12,50
14	Balão (pct c/ 50 unid. nas várias cores)	pct	425	PIC PIC	R$ 5,25	R$ 2.231,25
15	Bandeja de plástico 3 compartimentos para sulfite	un	5	WALLEU	R$ 36,00	R$ 180,00
16	Barbante cores diversas	rolo	30	PIRATININGA	R$ 5,10	R$ 153,00
17	Bastão de cola quente fino	un	730	RENDICOLA	R$ 0,47	R$ 343,10
18	Bastão de cola quente grosso	un	765	RENDICOLA	R$ 0,88	R$ 673,20
19	Bobina de Papel Fax 30 m	unid	89	JOB	R$ 5,20	R$ 462,80
21	Bolas de borracha p/ massagem	un	20	PLASTIC	R$ 4,70	R$ 94,00
22	Boneca grande	un	20	SUPERTOYS	R$ 47,00	R$ 940,00
24	Borracha 40 c/ 40 unid	cx	100	REDBOR	R$ 6,70	R$ 670,00
25	Borracha 60 c/ 60 unid	cx	16	REDBOR	R$ 6,70	R$ 107,20
26	Brinquedos pedagógicos variados de plásticos e emborrachados	Unid	120	PLASTIC	R$ 24,30	R$ 2.916,00
27	Cabeça de Boneca pequena	uni	200	PLASTIC	R$ 2,70	R$ 540,00
28	Caderno de caligrafia pequeno	un	170	FORONI	R$ 0,80	R$ 136,00
30	Caderno de linhas 48 fls c/ aspiral	un	1030	CREDEAL	R$ 1,05	R$ 1.081,50
31	Caderno de 96 folhas c/ aspiral	Unid	70	CREDEAL	R$ 1,70	R$ 119,00
32	Caderno quadriculado (1x1cm) pequeno	un	200	CREDEAL	R$ 3,35	R$ 670,00
33	Caixa Arquivo Morto Polionda	Uni	766	ALAPLAST	R$ 3,20	R$ 2.451,20
34	Calculadora grande 12 digitos	un	40	KENKO	R$ 12,00	R$ 480,00
35	Caneta bico fino (azul) c/ 50 unid.	caixa	57	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 1.846,80
36	Caneta bico fino (preta) c/ 50 unid	caixa	47	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 1.522,80
37	Caneta bico fino (vermelha) c/ 50 unid	caixa	17	PAPER MATE	R$ 32,40	R$ 550,80
38	Caderno Grande Brochura	unid	20	JANDAIA	R$ 2,00	R$ 40,00
39	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (azul)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,25	R$ 50,00
40	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (preta)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,28	R$ 51,20
41	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (verde)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,25	R$ 50,00
42	Caneta de retro-projetor simples 2,0 mm (vermelha)	un	40	MAXPRINT	R$ 1,28	R$ 51,20
43	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (preta)	un	70	PILOT	R$ 4,70	R$ 329,00
44	Canetas p/ retro-projetor c/ ponta de aço (vermelha)	un	70	PILOT	R$ 4,70	R$ 329,00
45	Canetinhas c/12 cores	jogos	86	LYKE	R$ 2,25	R$ 193,50
46	Canetinhas grossas c/ 12 cores	jogos	60	MARIPEL	R$ 8,50	R$ 510,00
48	Carrinhos	un	100	PLASTIC	R$ 5,25	R$ 525,00
49	Cartolina (branca, verde, azul, amarela, rosa)	un	2770	ALOFORM	R$ 0,35	R$ 969,50
51	CD de Música	un	30	VERBINHO	R$ 25,00	R$ 750,00

	infantil					
52	CD virgem	un	357	MAXPRINT	R$ 0,88	R$ 314,16
53	Cds regraváveis	un	110	LEADERSHIP	R$ 2,00	R$ 220,00
54	Clips Grande 8/0 (500gr)	cx	77	GASFER	R$ 7,90	R$ 608,30
55	Clips Grande 6/0 (500gr)	Cx	74	GASFER	R$ 7,90	R$ 584,60
56	Clips Médio 4/0(500gr)	cx	80	GASFER	R$ 7,90	R$ 632,00
57	Clips Pequeno 2/0 (500gr)	cx	68	GASFER	R$ 7,90	R$ 537,20
58	Cola 1L	un	238	KOALA	R$ 8,30	R$ 1.975,40
59	Cola colorida c/4	cx	110	PIRATININGA	R$ 3,20	R$ 352,00
60	Cola gliter c/6	cx	65	PIRATININGA	R$ 6,00	R$ 390,00
61	Cola pequena c/ 100 grs	un	438	NEW MAGIC	R$ 1,80	R$ 788,40
62	Cola de isopor 40 grs	unid	10	KOALA	R$ 1,05	R$ 10,50
63	Corretivo	un	173	VMP	R$ 0,80	R$ 138,40
64	Cortador de Papel (guilhotina)	un	3	LASSANE	R$ 125,00	R$ 375,00
65	Dicionário de Inglês	um	2	AVENIDA	R$ 4,73	R$ 9,46
66	DVD virgem	un	129	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 167,70
67	Elastico 50 g Amarelo c/ 80 unid	pact.	13	REDBOR	R$ 2,15	R$ 27,95
68	E. V. A (Cores Variadas)	un	5100	KREATEVA	R$ 1,60	R$ 8.160,00
69	Estêncil c/ 100 unid	cx	34	HELIOS CARBEX	R$ 51,00	R$ 1.734,00
70	Estilete Grande	un	58	MASTERPRINT	R$ 0,85	R$ 49,30
71	Extrator de Grampos tipo piranha	un	60	MASTERPRINT	R$ 1,90	R$ 114,00
72	Etamine branca p/ bordar vagonete	metro	40	SANTA MARGARIDA	R$ 23,00	R$ 920,00
73	Fita Crepe 15 mm x 50	unid.	43	ADELBRAS	R$ 2,90	R$ 124,70
74	Fita durex 12 mm x 65	un	80	DELFIX	R$ 0,85	R$ 68,00
75	Fita Dupla Face	uni	18	ADELBRAS	R$ 3,70	R$ 66,60
76	Fita larga transparente grande	un	230	DELFIX	R$ 2,25	R$ 517,50
77	Florzinha de biscuit	pct	55	ARTESA	R$ 2,40	R$ 132,00
78	Giz Branco c/ 64 cxs pq.	cx	17	DELTA	R$ 1,45	R$ 24,65
79	Formulário continuo 2 vias carbonado (Holerite) cx	Uni	5	TAMOIO	R$ 160,00	R$ 800,00
80	Formulário continuo 2 vias Picotado cx	unid	5	ALLFORM	R$ 100,00	R$ 500,00
81	Giz de Cera Grande c/12 unid	Cx	42	PIRATININGA	R$ 1,60	R$ 67,20
82	Giz colorido c/64 unid	cx	237	DELTA	R$ 2,10	R$ 497,70
83	Gliter (várias cores)	pct	190	LANTECOR	R$ 0,65	R$ 123,50
84	Grampeador grande	un	47	STIVALE	R$ 10,00	R$ 470,00
85	Grampeador pequeno	un	33	LYKE	R$ 7,40	R$ 244,20
88	Grampo 26/6 c/ 5.000 unid	cx	267	MARIPEL	R$ 2,80	R$ 747,60
89	Grampo de pasta trilho 50 unid	cx	221	IARA	R$ 7,40	R$ 1.635,40
90	Guilhotina KA -36	Uni	3	LASSANE	R$ 125,00	R$ 375,00
95	Laminados (várias cores)	fls	280	RST	R$ 0,70	R$ 196,00
96	Lápis Borracha	un	20	LABRA	R$ 0,90	R$ 18,00
97	Lápis de cor c/ 12 cores grande	cx	152	LYKE	R$ 2,90	R$ 440,80
98	Lápis de cor c/ 48 cores grande	cx	40	MAPED	R$ 22,25	R$ 890,00
99	Lápis preto nº02 c/ 72 unid	cx	49	BIC	R$ 21,00	R$ 1.029,00
100	Linha p/ bordar Ponta Cruz	rolo	70	ANCHOR	R$ 3,90	R$ 273,00
101	Linha p/ bordar vagonite (cores diversas)	rolo	50	ANCHOR	R$ 6,90	R$ 345,00
102	Livro ata - 100 pág.	un	32	TAMOIO	R$ 8,00	R$ 256,00
103	Livro ata - 50 pág.	un	41	TAMOIO	R$ 5,20	R$ 213,20
104	Livro ponto pequeno - 100 pág.	un	36	TAMOIO	R$ 11,00	R$ 396,00
105	Livro protocolo correspondência – 100 pág.	un	10	TAMOIO	R$ 6,60	R$ 66,00
106	Maquina Perfuradora p/ Encadernação para espiral simples	Unid.	2	LASSANE	R$ 400,00	R$ 800,00
107	Marca texto azul	un	32	EBERLE	R$ 0,75	R$ 24,00
108	Marca texto Amarelo	un	195	MASTERPRINT	R$ 0,75	R$ 146,25
109	Marcadores para quadro branco	un	20	LYKE	R$ 1,60	R$ 32,00
110	Massa de Modelar c/ 12 cores	unid	50	KOALA	R$ 2,10	R$ 105,00
111	Mural pequeno	un	2	STALO	R$ 50,00	R$ 100,00
112	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho médio)	pct	515	PLASTIC	R$ 2,00	R$ 1.030,00
113	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho pequeno)	pct	20	PLASTIC	R$ 1,75	R$ 35,00
114	Olhinhos p/ bichinhos (tamanho grande)	pact.	20	PLASTIC	R$ 2,40	R$ 48,00
115	Papel almaço	un	3100	DATAPEL	R$ 0,05	R$ 155,00
116	Papel Camurça	un	395	RST	R$ 0,50	R$ 197,50
117	Papel cartão (branco, azul, azul claro, rosa, amarelo, verde e verde claro)	un	1420	RST	R$ 0,70	R$ 994,00
118	Papel Carbono c/ 100 unid	cx	4	CONCEPT	R$ 13,00	R$ 52,00
119	Papel contínuo uma via	cx	30	BESTFORM	R$ 64,00	R$ 1.920,00
120	Papel Crepom	unid.	735	VMP	R$ 0,45	R$ 330,75
122	Papel fotográfico c/50	cx	17	MASTERPRINT	R$ 22,00	R$ 374,00
123	Papel sulfite branco A4 C/500 FLS	Resma	6326	SIMPLY	R$ 13,90	R$ 87.931,40
124	Papel sulfite branco of 2 C/500 FLS	Resma	130	COPIMAX	R$ 16,00	R$ 2.080,00
125	Papel sultite colorido c/100	pcts	227	CHAMEX	R$ 4,20	R$ 953,40
126	Pasta arquivo fina plástica (tipo com elástico)	un	449	ACP	R$ 1,45	R$ 651,05
127	Pasta AZ Grande	un	530	FRAMA	R$ 6,40	R$ 3.392,00
128	Pasta catálogo c/ 100 fls.	un	147	ACP	R$ 10,70	R$ 1.572,90
129	Pasta plástica 3 cm - verde	un	55	ACP	R$ 2,55	R$ 140,25
130	Pasta plástica canelada branca/ transparente	un	140	POLYCART	R$ 2,40	R$ 336,00
131	Pasta Sanfonada Grande	un	2	DAC	R$ 21,00	R$ 42,00
132	Pasta Suspensa marmorizada	un	700	FRAMA	R$ 1,25	R$ 875,00
133	Pen drive de 4 g	uni	29	SANDISK	R$ 22,00	R$ 638,00
134	Percevejo c/ 100 unid.	cx	6	BAXMAN	R$ 1,50	R$ 9,00
135	Perfurador grande	un	18	LYKE	R$ 16,00	R$ 288,00
136	Perfurador múltiplo	un	1	LYKE	R$ 12,15	R$ 12,15
137	Perfurador pequeno	un	3	LYKE	R$ 8,70	R$ 26,10
138	Pincel nº 10	un	62	VISION	R$ 1,85	R$ 114,70
139	Pincel nº 12	un	38	VISION	R$ 2,40	R$ 91,20
140	Pincel nº 14	un	45	VISION	R$ 2,65	R$ 119,25
141	Pincel nº 16	um	10	VISION	R$ 2,80	R$ 28,00
142	Pincel atômico azul	un	204	LYKE	R$ 0,85	R$ 173,40
143	Pincel atômico preto	un	184	LYKE	R$ 0,85	R$ 156,40
144	Pincel atômico verde	un	94	JAPAN	R$ 1,15	R$ 108,10
145	Pincel atômico vermelho	un	154	JAPAN	R$ 1,15	R$ 177,10
146	Pincel nº 06	un	32	VISION	R$ 1,70	R$ 54,40
147	Pincel Quadro cor azul	un	10	LYKE	R$ 1,30	R$ 13,00
148	Pincel Quadro cor preta	un	10	STIVALE	R$ 1,30	R$ 13,00
149	Pincel Quadro cor verde	un	10	LYKE	R$ 1,70	R$ 17,00
150	Pincel Quadro cor vermelha	un	10	LYKE	R$ 1,70	R$ 17,00
151	Pistola grande de cola quente	un	32	WESTERN	R$ 16,00	R$ 512,00
152	Pistola pequena de cola quente	un	23	WESTERN	R$ 7,40	R$ 170,20
153	Plástico contact (50m)	un	14	VMP	R$ 80,00	R$ 1.120,00
154	Porta durex grande	un	8	CAVIA	R$ 13,00	R$ 104,00
155	Post it c/ 4 Blocos de 100 (anote e cole)	un	200	INFORMS	R$ 2,15	R$ 430,00
156	Prancha para anotação	un	24	STALO	R$ 2,15	R$ 51,60
157	Régua de madeira 1 metro	un	37	STALO	R$ 4,70	R$ 173,90
158	Régua Grande Grossa de Plástico (30cm)	un	317	WALLEU	R$ 0,99	R$ 313,83
161	Quadro Negro Grande	un	1	STALO	R$ 160,00	R$ 160,00
162	T.N.T. amarelo	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
163	T.N.T. azul	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
164	T.N.T. azul claro	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
165	T.N.T. branco	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
166	T.N.T. rosa	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
167	T.N.T. verde	Metro	250	BRITO	R$ 1,50	R$ 375,00
168	T.N.T. verde claro	Metro	150	BRITO	R$ 1,50	R$ 225,00
169	T.N.T. vermelho	Metro	150	BRITO	R$ 1,50	R$ 225,00
170	Tecido p/ bordar Ponto Cruz	Metro	30	SANTA MARGARIDA	R$ 20,00	R$ 600,00
171	Tesoura de picotar	un	15	GOLLER	R$ 4,70	R$ 70,50
172	Tesoura grande	un	74	GOLLER	R$ 4,00	R$ 296,00
173	Tesoura pequena	un	92	JAPAN	R$ 0,90	R$ 82,80
174	Tinta Guache c/ 06	cx	118	KOALA	R$ 2,10	R$ 247,80
175	Tinta p/ tecido (cores variadas)	un	73	VMP	R$ 1,60	R$ 116,80

Fls 2990
Rub

176	Tinta para carimbo azul	un	21	JAPAN	R$ 1,70	R$ 35,70
177	Tinta para pele c/06 unid.	cx	85	YUR	R$ 13,35	R$ 1.134,75
178	Tinta para carimbo preta	un	10	JAPAN	R$ 1,70	R$ 17,00
179	Transferidor	un	60	WALLEU	R$ 0,50	R$ 30,00
181	Visor e Etiqueta c/ 50 unid.	Pct.	50	DELLO	R$ 7,70	R$ 385,00
182	Disquete c/10 un	cx	10	GROSS	R$ 11,48	R$ 114,80
183	Papel Contact	rolo	12	VMP	R$ 40,00	R$ 480,00
184	Pasta Dágua	unid	10	ACRILEX	R$ 19,50	R$ 195,00
185	Fita Laminada (várias cores)	rolo	50	LANTECORES	R$ 3,90	R$ 195,00
186	Papel pardo	rolo	4	H7	R$ 45,00	R$ 180,00
187	E.V.A Feludo (várias cores)	unid	300	KREATEVA	R$ 5,80	R$ 1.740,00
188	Papel microondulado (várias cores)	Unid.	100	RST	R$ 1,85	R$ 185,00
189	Papel Laminado (várias cores)	Folhas	80	RST	R$ 0,70	R$ 56,00
190	Papel de Seda (várias cores)	unid	200	RST	R$ 0,14	R$ 28,00
191	Pincel Retroprojetor 1.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 130,00
192	Pincel Retroprojetor 2.0 mm	unid	100	MAXPRINT	R$ 1,30	R$ 130,00
193	Fitas de Seda (varias cores)	unid	100	PROGRESSO	R$ 3,50	R$ 350,00
	TOTAL					170.462,61

– DOS PRAZOS:
O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.
O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:
Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.
A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:
Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;
Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.
Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:
Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Abril de 2013.

Fls 207
Rub

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Millenium Papelaria e Mats. De Informática Ltda
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 07.787.944/0001-08
Testemunhas:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:B8770688

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2013.

O Município de Cláudia, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/n, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da CIC/RG sob o n.º 1047145-6 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 782.277.801-30, residente e domiciliado nesta cidade, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem e, conforme o Processo Licitatório PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS, na formalização da "Ata de Registro de para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS., com previsão de consumo para 12 (doze) meses", dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

Nº	Quant.	Unid.	Produtos	Marca/Fab	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	50	cx	Alfinete colorido c/80	Aquarela	5,90	295,00
08	22	un	Apagador (Quadro Verde)	Souza	1,20	26,40
20	126	unid	Bola media de isopor 40	Isolandia	0,40	50,40
23	50	un	Boneca pequena	Cotiplas	20,00	1.000,00
29	223	uni.	Caderno grande Capa dura 10 matérias c/ aspiral	Credeal	8,90	1.984,70
47	500	pares	Capa para encadernação	Usa	0,50	250,00
50	20	un	CD de historias	Video Brink	6,00	120,00
86	07	cx	Grampeador de Pressão	Classic	32,90	230,30
87	47	cx	Grampo 106/06	Chaparau	10,90	512,30
91	100	un	Isopor – 0,5 cm	Isolandia	1,20	120,00
92	120	un	Isopor – 1,0 cm	Isolandia	2,15	258,00
93	200	un	Isopor – 2,0 cm	Isolandia	4,50	900,00
94	140	un	Isopor – 3,0 cm	Isolandia	6,75	945,00
160	06	un	Relógio de parede		15,90	95,40
180	23	cx	Transparência p/retro-projetor	Filipper	138,90	3.194,70
			TOTAL			9.982,20

– DOS PRAZOS:
O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.

– DA FORMA DE PAGAMENTO:
Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, em até 30 (trinta) dias.

O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS, em original ou cópia autenticada.
Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

-DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS:
Os produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no Município de Cláudia, conforme locais, horários e quantidades determinados pelas Secretarias mediante solicitação da CONTRATANTE.
A entrega/retirada dos materiais/produtos deverão estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

– DO REAJUSTAMENTO:
Os preços serão fixos e irreajustáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal n° 8.666/ 93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

- DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:
Entregar os produtos parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os produtos em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Diretor do Departamento competente.
Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de CLÁUDIA;
Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de CLÁUDIA ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

- DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:
Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT, Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT.
Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

– DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas nas rubricas:

Fls P.M.C.
Rub

(35)03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 - Secretaria Municipal de Administração;
(95)05.002.12.361.0022.2016/3390.30.00 - Sec. Mun. De Educação e Cultura
(91)05.001.12.361.0025.2015/3390.30.00 – Sec. Mun. De Educação e Cultura(Creches Municipais)
(265)07.002.08.244.0012.2068/3390.30.00 –Sec. Municipal De A. Social (CREAS)
(272)07.002.08.244.0016.2049/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (C.APOIO).
(269)07.002.08.244.0012.2070/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(CRAS)
(247)07.002.08.242.0012.2043/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social(PRO.JOVEM)
(242)07.002.08.242.0012.2042/3390.30.00 – Sec. De Assistência Social (PETI)
(182) 06.002.10.301.0031.2031/3390.30.00 – Sec. Munic. de Saúde (PSF S)

– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO N.º 017/2013 – REGISTRO DE PREÇOS.**

– DO FORO:
Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de CLÁUDIA, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT
Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT
CNPJ Nº 01.310.499/0001-04

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA/MT 08 de Abril de 2013.

Prefeitura Municipal de CLÁUDIA/MT

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Mundo Mágico Papelaria Ltda - ME
Empresa Detentora da Ata
CNPJ: 08.839.444/0001-27

Testemunhas:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ
CPF: 018.905.239-25

Nome: ZENILDE BORGES DA SILVA
CPF: 945.510.901-82

Publicado por:
Aline Mass Serafim
Código Identificador:FE82B5DF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida Araguaia, nº 676 – Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Henrique do Amaral, FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital, em atendimento a Constituição Federal Art. 37 *caput*, e Artigo 48 parágrafo único da Lei Complementar nº 101, que será realizada no dia 12 de Abril de 2013, às 19:30 horas, na Escola Municipal José Humberto, **(Audiência Pública), para a elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cocalinho – MT, para o Exercício Financeiro de 2013.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauro Cesar Ferlete
Código Identificador:3FC43200

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 040/2013

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO E BAIXAS DE BENS MOVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ATRAVES DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 366/2013 DO PODER EXECUTIVO."

O SR MASSAO YAGUCHI, DIRETOR EXECUTIVO do PREVI – LIDER FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DE COLIDER ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pelas Portarias STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011 e 231 de 29 de Março de 2012,

CONSIDERANDO as mudanças eminentes da Contabilidade Pública no que tange o Patrimônio e suas variações;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da real situação e rigoroso controle do inventário patrimonial do PREVI - LIDER, para proceder ao novo tratamento do mesmo;

CONSIDERANDO a existência de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

ART. 1° - Fica instituída A Comissão de Reavaliação e Baixas de Bens Moveis do Patrimônio Municipal.

ART. 2° - A Comissão que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, nomeados através da Portaria do Poder Executivo:

NOME	DESIGNAÇÃO	CARGO
EDIVALDO MOREIRA DA SILVA	PRESIDENTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
JEAN WAGNER BORRO	SECRETARIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ZAQUEU DA S MUNIS FILHO	MEMBRO	COORD DE DEP, MATERIAL E PATRIMONIO
ANTONIO CARLOS FILHO	MEMBRO	SEC ADJUNTO DE GABINETE
DEJAIME DA SILVA	MEMBRO	DEPARTAMENTO COMPRAS

ART.3° - Compete a Comissão, as seguintes atribuições:

· Confecção das atas das reuniões realizadas no período de realização do Levantamento Patrimonial.

P. M. C.
Fls 99
Rub

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av.Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo as empresas **Millenium Papelaria e Materiais De Informática Ltda e Mundo Mágico Papelaria Ltda,** a fornecer os **MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme necessidade e pedidos, objeto **do Pregão Presencial nº 017/2013 Registro De Preços,** a partir desta data.

Cláudia-MT, 15 de Março de 2013.

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Fls 30
Rub

Pregão Presencial nº 017/2013

Materiais de Expediente